



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2008 - Nº 2.726

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 3.045.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

Ato n. 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que trata das seguintes nomeações:

1. JOSÉ MARIA COELHO, Assessoramento Direto - AD-2;
2. EVA FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - AD-1;
3. JACIRENE PEREIRA PIMENTEL, Assessoramento Direto - AD-1;
4. JOSÉ RIBAMAR DE LIMA, Assessoramento Direto - AD-1;
5. JURACI ALVES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - AD-1;
6. LUCIMERE BALBUENA BENE, Assessoramento Direto - AD-1;

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
CASA CIVIL	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	3
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	5
SECRETARIA DA FAZENDA	5
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	8
SECRETARIADO PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	10
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIADO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	13
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	13
DERTINS	13
DETRAN	14
RURALTINS	15
NATURATINS	15
JUCETINS	16
DEFENSORIA PÚBLICA	20
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	22
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	24

7. LUIZA PEREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - AD-1;
8. MÁISA MOURA MENEZES, Assessoramento Direto - AD-1;
9. WANIA FERREIRA DE ALENCAR DA SILVA, Assessoramento Direto - AD-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.046 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.871 - EX, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, para considerar os seguintes servidores exonerados, a partir das seguintes datas:

1. JOSÉ MARIA COELHO, Assessoramento Direto - AD-2, 21 de maio de 2008.
2. JACIRENE PEREIRA PIMENTEL, Assessoramento Direto - AD-1, 1º de agosto de 2008;
3. JURACI ALVES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - AD-1, 21 de maio de 2008;
4. LUCIMERE BALBUENA BENE, Assessoramento Direto - AD-1, 1º de agosto de 2008;
5. LUIZA PEREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - AD-1, 29 de julho de 2008;
6. MÁISA MOURA MENEZES, Assessoramento Direto - AD-1, 11 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.091.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato n. 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que trata das seguintes nomeações:

1. JAIRO RIBEIRO DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - AD-6;
2. MARINEIDE DE SOUZA MELO, Assessoramento Direto - AD-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.093 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.871 - EX, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, para considerar os seguintes servidores exonerados, a pedido, a partir de 2 de julho de 2008:

1. JAIRO RIBEIRO DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - AD-6;
2. MARINEIDE DE SOUZA MELO, Assessoramento Direto - AD-5;
3. EVONI FREITAS DA SILVA, Assessoramento Direto - AD-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.095 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.871 - EX, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, para considerar DORA MÁRCIA WOLNEY VALENTE E AIRES exonerada, a pedido, a partir de 22 de julho de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.096 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DIENE MARIA LIMA para exercer o cargo de Coordenador de Controle Interno - DAS-7, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 16 de setembro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 3.097.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que nomeou KÊNIA DIAS MIRANDA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.098.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que nomeou HELOISA HELENA MARTINS DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.099 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que trata da nomeação de LUCAS FERREIRA ARAÚJO, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de setembro de 2008; 187ª da Independência, 120ª República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

PORTARIA GABGOV Nº 048,
DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Parágrafo Único do art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, as férias legais seguintes servidores:

Edivan Bezerra Martins, matrícula nº 868212-7, previstas para o período de 06/08 a 04/09/08, período aquisitivo 2005/2006; Pedro Martins Aires Junior, matrícula nº 831931-6, previstas para o período de 05/08 a 03/09/08, período aquisitivo 2006/2007; Samuel Antonio Basso Chiesa, matrícula nº 832195-7, previstas para o período de 31/07 a 29/08/08, período aquisitivo 2005/2006, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA GABGOV Nº 049,
DE 22 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR,

a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados nos períodos especificados:

1. ALESSANDRO BRITO BARBOSA, matrícula nº 8161224-9, de 22 de agosto a 05 de setembro de 2008, suspensas pela Portaria GABGOV nº 011, de 07 de fevereiro de 2007, referente ao período aquisitivo 2005/2006;

2. ATANAEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 827769-9, de 22 de agosto a 20 de setembro de 2008, suspensas pela Portaria GABGOV nº 103, de 05 de setembro de 2006, referente ao período aquisitivo 2005/2006;

3. BENTO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 844131-6, de 01 a 15 de setembro de 2008, suspensas pela Portaria GABGOV nº 109, de 02 de outubro de 2006, referente ao período aquisitivo 2004/2005;

4. CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA, matrícula nº 469343-4, de 27 de agosto a 25 de setembro de 2008, suspensas pela Portaria GABGOV nº 080, de 08 de agosto de 2005, referente ao período aquisitivo 2003/2004;

5. CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS, matrícula nº 820896-4, de 26 de agosto a 24 de setembro de 2008, suspensas pela Portaria GABGOV nº 046, de 07 de agosto de 2007, referente ao período aquisitivo 2005/2006;

6. CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 844128-6, de 25 de agosto a 23 de setembro de 2008, suspensas pela Portaria GABGOV nº 023, de 02 de junho de 2008, referente ao período aquisitivo 2006/2007;

7. JOHN NEY OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 829429-1, de 28 de agosto a 26 de setembro de 2008, suspensas pela Portaria GABGOV nº 023, de 02 de junho de 2008, referente ao período aquisitivo 2007/2008;

8. SANDRA MARIA PIRES MILHOMEM DA SILVA, matrícula nº 845155-9, de 01 a 30 de setembro de 2008, suspensas pela Portaria GABGOV nº 113, de 04 de outubro de 2006, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

PORTARIA CCI Nº 1.538 - EX, de 1º de setembro de 2008.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DIENE MARIA LIMA do cargo de Assessor Técnico II - DAS-3, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 16 de setembro de 2008.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º

N.º CONTRATO: 008/2007

PROCESSO N.º: 2007/0906/000223

COTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado – PGE

CONTRATADA: PEREIRA TURISMO LTDA

OBJETO: Alterar a cláusula 12ª do contrato original dando-lhe nova vigência a partir de 22 de agosto de 2008 até 22 de agosto de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.02.122.0015.2046.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

FONTE RECURSO: 0100666666 Quota de Custeio

DATA DA ASSINATURA: 20.08.2008

SIGNATÁRIOS: Hércules Ribeiro Martins (Procuradoria - Geral do Estado)

Lindon Jonson Vieira dos Santos (Pereira Turismo Ltda)

Nº TERMO ADITIVO: 2º

N.º CONTRATO: 007/2006

PROCESSO N.º: 2006/0906/000217

COTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado – PGE

CONTRATADA: SERVCAR COM. E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

OBJETO: Alterar a cláusula 13ª do contrato original dando-lhe nova vigência a partir de 04 de setembro de 2008 até 04 de setembro de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.02.122.0015.2046.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.33.90.30

FONTE RECURSO: 0100666666 Quota de Custeio

DATA DA ASSINATURA: 27.08.2008

SIGNATÁRIOS: Hércules Ribeiro Martins (Procuradoria - Geral do Estado)

Elio Santos do Couto Junior (Servcar)

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA Nº 157, 26 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 2º, da Constituição do Estado, e ainda, pela conveniência da Administração.

Considerando a necessidade de locação de imóvel, para uso do Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON em Gurupi - TO;

Considerando a existência de imóvel útil e que atende às necessidades precípuas da Administração para o funcionamento do referido Núcleo, com preço compatível com os valores locatícios praticados na cidade;

Considerando ainda, o PARECER nº 971/2008 emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, visando à Locação de um Imóvel, para atender às necessidades do Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON de Gurupi - TO, de propriedade da Srª. VERA INOCÊNCIA VARGAS, CPF nº 400.773.810-68, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), conforme as especificações do processo nº 2008 1701 000806.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 104/08 de Locação de Imóvel
Locatária: Secretaria da Cidadania e Justiça
Locador: Correa e Correa Ltda
Processo: 2008 1701 000706
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Imóvel em Palmas - TO
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.
Programa de Trabalho: 200817010412201952 0010000, despesa 33.90.39.
Data da assinatura: 26 de agosto de 2008.
Modalidade: Dispensa de Licitação art. 24, inciso X, Lei 8.666/93.
Signatários: Télió Leão Ayres – Secretário
CPF: 235.233.361-04
Correa e Correa Ltda
CNPJ: 37.321.924/0001-08

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****F.A: Nº: 0807-031.708-2**

Consumidor: BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA (CPF: 00545299136)

Fornecedor: BENQ_SIEMENS CELULARES MATRIZ (CNPJ_07560958000186).

Fornecedor: ARMAZÉM PARAÍBA (CNPJ_06862627005873).

A Chefia do Núcleo Regional de Guaraí, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - 07560958000186) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA, foi instaurado o processo administrativo n.º0807-031.708-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa neste Núcleo (endereço abaixo) dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Guaraí/TO, 02 de Setembro de 2008.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: OSMAR NINA GARCIA NETO

**PORTARIA SECT/Nº 138,
de 25 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art.42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o Art. 15, § 8º e Art. 73 e 74 da Lei Federal 8.666 de 21 junho de 1993, alterada pela Lei 8.883 de 08 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor Amarildo Honório Ferreira, matrícula nº 877.078-6, cargo Coordenador Administrativo - DAS 7, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 07/2008, vinculado ao processo nº 1901000002/2008, firmado com a empresa Max Tur Agência de Turismo Ltda., CNPJ nº 01.750.613/0001-09.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo; atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar, a servidora Valéria Ramos Miranda, matrícula nº 876870-6 cargo Assistente Operacional III - AD 8, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SECT/Nº 151,
de 25 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art.42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o Art. 15, § 8º e Art. 73 e 74 da Lei Federal 8.666 de 21 junho de 1993, alterada pela Lei 8.883 de 08 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor Amarildo Honório Ferreira, matrícula nº 877.078-6, cargo Coordenador Administrativo - DAS 7, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 24/2008, vinculado ao processo nº 2008.2029.000107, firmado com a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Diretoria Regional de Tocantins, CNPJ nº 34.028.316/7883-47

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo; atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar, a servidora Valéria Ramos Miranda, matrícula nº 876870-6 cargo Assistente Operacional III - AD 8, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SECT/Nº 152,
de 25 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art.42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o Art. 15, § 8º e Art. 73 e 74 da Lei Federal 8.666 de 21 junho de 1993, alterada pela Lei 8.883 de 08 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor Amarildo Honório Ferreira, matrícula nº 877.078-6, cargo Coordenador Administrativo - DAS 7, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 25/2008, vinculado ao processo nº 2008.2029.000073, firmado com a Empresa Águia Agência de Viagens e Turismo LTDA, CNPJ nº 07.465.811/0001-07.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo; atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar, a servidora Valéria Ramos Miranda, matrícula nº 876870-6 cargo Assistente Operacional III - AD 8, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**Secretário: **SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 32/08
PROCESSO Nº 00047/1101/08
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADA: TRAUTMAN & FERRETTI LTDA
OBJETO: prestação de serviços de lavagem de veículos de uso dessa Secretaria de Comunicação
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.0093.2129.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 – Fonte - 110002
VIGÊNCIA: 14.05.08 a 31.12.08
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138/08-SECOM
DATA DA ASSINATURA: 14/05/08.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo – Secretário da Comunicação
Marcos Roberto Trauthman – Repres. Legal da Contratada
Renato Ferreti – Represe. Legal da Contratada

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**Secretária: **MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 124/2007
PROCESSO Nº: 2007/2700/000661
TERMO ADITIVO: 2º (Segundo)
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: ARAGUAINA COM. VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 124/2007.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 124/2007 fica prorrogada até 31 de dezembro de 2008.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2008
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
THIAGO RIBEIRO LEAL
Representante da Contratada

**SECRETARIA
DA FAZENDA**Secretário: **DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO****PORTARIA SEFAZ Nº 1122,
de 11 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

no período de 4 a 15 de agosto de 2008, os servidores ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 833696-2, Gestor Público, PAULO CÉSAR FREIRE DE ALMEIDA, matrícula nº 695025-6, Gestor Público e ULISSES SOUSA BARROS, matrícula nº 837666-2, Assessor Especial, DAS-3, para, sob a coordenação do primeiro, conduzir a comissão que realizará inspeções na Delegacia Regional Tributária de Araguaína, suas Agências de Atendimento e Postos Fiscais, devendo a respectiva equipe apresentar o relatório ao final dos trabalhos.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1315,
de 15 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

OSMAR PEDRO DA SILVA, matrícula nº 696161-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Geral dos Postos Fiscais, da Delegacia Regional de Colinas, por motivo de férias de seu titular EDIVALDO DA SILVA TORRES, matrícula nº 689491-7, no período de 1º a 30 de agosto de 2008.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1398,
de 27 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

IZABEL LOPES MARTINS, matrícula nº 526150-3, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Angico, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular IVANHOÉ DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 866842-6, no período de 1º a 30 de agosto de 2008.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1399,
de 27 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LOURIVALDO BRAZ DA CRUZ, matrícula nº 817282-0, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Novo Alegre, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de licença médica de seu titular CACILDA RODRIGUES FREIRE, matrícula nº 232297-8, no período de 13 a 31 de julho de 2008.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1400,
de 27 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JAELTON RIBEIRO MACEDO, matrícula nº 866847-7, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Novo Alegre, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de licença médica de seu titular CACILDA RODRIGUES FREIRE, matrícula nº 232297-8, no período de 1º a 30 de agosto de 2008.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1401,
de 27 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JORGIANO SOARES PEREIRA, matrícula nº 866874-4, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Nazaré, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular ROBERTO CARLOS RESPLANDES MOTA, matrícula nº 709573-2, no período de 1º a 30 de julho de 2008.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1402,
de 27 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NAIR VIRGÍNIA DOS SANTOS, matrícula nº 712779-1, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento II, DAS-2, de Tocantinópolis, da mesma Delegacia Regional, por motivo de férias de seu titular ELIOMAR SANTANA, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2008.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1403,
de 27 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA ERLINE DE SOUZA CRUZ SOARES, matrícula nº 859388-4, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Juarina, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular MARIA LINA MACHADO ROSA, no período de 1º a 30 de setembro de 2008.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1404,
de 27 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 4 de agosto de 2008, a fruição das férias legais do servidor VANDERLY FONSECA SANTOS, matrícula nº 867007-2, Operador de Microcomputador, prevista para o período de 4 de agosto a 2 de setembro de 2008, período aquisitivo 2007/2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2008.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1405,
de 27 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

VANUZA RIBEIRO DO CARMO, matrícula nº 90002701-1, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Bandeirantes do Tocantins para Escola de Gestão Fazendária, a partir de 1º de setembro de 2008.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1408,
de 28 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 14 de agosto de 2008, a fruição das férias legais da servidora MARIA NEIDE ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 653187-3, Gerente de Núcleo, DAS-3, prevista para o período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2008, período aquisitivo 2007/2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2008.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1409,
de 28 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Delegar competência ao Subsecretário, MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES, matrícula nº 8165726-9, para assinar Carta de Aviso de Férias, atestar as frequências, homologar aprovação de servidor na Avaliação Especial de Desempenho e deferir os requerimentos, como: pedido de licença prêmio por assiduidade, interesse particular, assim como despachar os processos funcionais encaminhados para a Secretaria da Administração.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1410,
de 28 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Delegar competência ao Diretor de Gestão Administrativa, EDSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 22540-1, para assinar Declarações de Exercício, Carta de Aviso de Férias, atestar as frequências, homologar aprovação de servidor na Avaliação Especial de Desempenho e deferir os requerimentos, como: pedido de licença prêmio por assiduidade, interesse particular, outras licenças, assim como despachar os processos funcionais à serem encaminhadas para a Secretaria da Administração.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1411,
de 28 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 22540-1, Diretor de Gestão Administrativa, para substituir ALVENIR LIMA E SILVA, Superintendente de Gestão Administrativo-Financeira, durante as faltas, ausências ou impedimentos, a partir de 15 de agosto de 2008.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1412,
de 28 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 2 de outubro de 2008, a fruição das férias legais da servidora NELY MARIZA DA LUZ MATEUS, matrícula nº 531731-2, Diretor da Escola de Gestão Fazendária, DAS-10, prevista para o período de 2 a 31 de outubro de 2008, período aquisitivo 2007/2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.417,
de 29 de agosto de 2008.**

Dispõe sobre a prorrogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa TOCANTINS TRANSPORTES E LOGISTICALTA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para 13 de agosto de 2009, a vigência do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 1.910/2007, da empresa TOCANTINS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.392.611-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2008.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1418,
de 28 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ALVENIR LIMA E SILVA, Superintendente de Gestão Administrativo-Financeira, matrícula nº 690147-6, para substituir MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES, Subsecretário, durante as faltas, ausências ou impedimentos, a partir de 15 de agosto de 2008.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1419,
de 29 de agosto de 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a partir de 1º de junho de 2008, a Portaria SEFAZ nº 1047, de 30 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.682, página 53, de 3 de julho de 2008, na parte que designa o Auditor Fiscal da Receita Estadual, ISAQUE CAIRO GUIMARÃES, matrícula nº 692913-3, da Delegacia Regional de Araguatins, para executar os serviços especiais de Plantão Fiscal, no período de 1º a 30 de junho de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1420, de 29 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR portaria especial

aos Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para participarem do Grupo de Fiscalização ACL, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de agosto de 2008, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	DRE de Origem
1	Carlos Eduardo Zagallo da Silva	689858-1	AFRE	Gurupi
2	Francisco das Chagas Vieira	528463-5	AFRE	Araguaína
3	Tânia Maria de Araújo	689386-4	AFRE	Araguaína
4	Nélio da Silva Rosal	412937-7	AFRE	Porto Nacional
5	Marco Antônio da Silva Menezes	695157-1	AFRE	Porto Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 1421, de 29 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de setembro de 2008, a fruição das férias legais do servidor PEDRO HENRIQUE LUCIANO TEIXEIRA, matrícula nº 692581-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 1º a 30 de setembro de 2008, período aquisitivo 2007/2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 2 a 31 de janeiro de 2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1422, de 29 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a partir de 1º de agosto de 2008, a Portaria SEFAZ nº 1067, de 3 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.684, página 33, de 7 de julho de 2008, que designa o servidor ALFREDO ZAGALLO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 696188-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar atividades internas, junto ao Contencioso Administrativo Tributário – CAT.

PORTARIA SEFAZ Nº 1423, de 29 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 694711-5, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal Geral, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias de seu titular FLORIANO GONZAGA DE CAMPOS, matrícula nº 695416-2, no período de 2 a 31 de agosto de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1424, de 18 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Delegar competência ao Coordenador de Administração de Pessoal, ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA, matrícula nº 320501-1, para assinar Declarações de Exercício à serem encaminhadas para a Secretaria da Administração.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 323/2008**

AQ. DE SERV. GRÁFICOS
(CONFECÇÃO DE CAMISETAS, BANNER'S, FOLDER'S, ETC)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS

>> TESOIRO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.746/3449/2008

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERV. GRÁFICOS

Data de Abertura: 18.09.2008 às 10:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 324/2008

AQ. DE VEÍCULO
(ÔNIBUS)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.372/0903/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE VEÍCULO

Data de Abertura: 19.09.2008 às 08:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 325/2008

AQ. DE MAT. PERMANENTE
(CONDICIONADOR DE AR SPLIT)

SECRETARIA DA FAZENDA

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.443/2529/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE

Data de Abertura: 17.09.2008 às 10:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002,
Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fone
0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em
Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 2 de setembro de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

**PORTARIA Nº 1564,
de 02 de setembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inc. IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 14, de 02 de janeiro de 2003,

CONSIDERANDO que compete a esta Secretaria administrar, executar, manter e fiscalizar as obras públicas estaduais, conforme inciso XIII do Anexo I do Decreto nº 1.532, de 19 de junho de 2002;

CONSIDERANDO que a Superintendência de Obras Públicas tem como atribuições: dirigir e controlar a execução e fiscalização dos serviços de engenharia, projetos, construção, manutenção e reparos de obras civis executadas e mantidas pelo Governo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, mais ainda, a observância aos princípios da economicidade e da eficiência, que torna necessária a descentralização desses serviços, posto que as obras públicas são executadas em diversas localidades do estado;

CONSIDERANDO, também, que cada obra pública em execução tem, no mínimo, um engenheiro responsável pela sua fiscalização,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as técnicas em saneamento abaixo relacionadas, para ficarem responsáveis pela fiscalização das obras realizadas na região onde residem:

Keyliane Teixeira da Costa, Matrícula Funcional nº 880085-5 e Elka dos Santos Pereira, Matrícula Funcional nº 880486-9, com o apoio do motorista/AD-6 CAROLINO DA PAIXÃO PEDREIRA, Matrícula Funcional nº 828895-0, residentes em Guaraí.

§ 1º - As técnicas acima mencionadas poderão, no atendimento do interesse público e a critério da Superintendência de Obras Públicas, fiscalizar obras em regiões diversas da que residem.

§ 2º - Este ato não dispensa a publicação de portaria específica para cada obra em execução, designando os técnicos responsáveis pela sua fiscalização.

**PORTARIA Nº 1.565,
de 2 de setembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 2.890-NM, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência à servidora Cláudia Elizabeth de Oliveira Vieira, matrícula nº 827158-7, Superintendente de Administração e Finanças, para responder perante a Secretaria da Administração, podendo assim assinar e homologar a Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores em Estágio Probatório, da Secretaria da Infra-Estrutura.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

**PORTARIA Nº 1.566,
de 2 de setembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 2.890-NM, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Cláudia Elizabeth de Oliveira Vieira, matrícula nº 827158-7, Superintendente de Administração e Finanças, para deferir os processos funcionais como: férias, pedido de licença por interesse particular, frequência, declaração de exercício, assim como despachar processos funcionais encaminhados a Secretaria da Administração.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

**PORTARIA SEPLAN Nº 089/2008,
de 1º de setembro de 2008.**

O Secretário do Planejamento, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora POLLIANNA BARROS MARQUES, Coordenadora de Finanças, matrícula funcional nº 844421-8, para responder pela contabilidade desta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

**PORTARIA SEPLAN Nº 090/2008,
de 1º de setembro de 2008.**

O Secretário do Planejamento, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES, ocupante do cargo comissionado de Assessoramento Superior DAS-10, para responder pela Coordenadoria de Geoprocessamento e Geociências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

**PORTARIA SEPLAN Nº 091/2008,
de 1º de setembro de 2008.**

O Secretário do Planejamento do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e em conformidade com o estabelecido no item 10.2 da Instrução Normativa Geral nº 04/02-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MÁRCIO HENRIQUE FREITAS CARDOSO, Coordenador de Administração, matrícula nº 873828-9, LUCIANA SARA DA SILVA, Diretora de Administração e Finanças, matrícula nº 861286-2, EENDRIK LIMA GOMES, Responsável pelo setor de Patrimônio, CARLOS AUGUSTO DE PAULA JESUS, ocupante do cargo comissionado de Assessoramento Superior DAS-3, matrícula nº 873820-3 e FRANCISCO DAS CHAGAS LUCENO BONFIM, Responsável pelo setor de Almoxarifado, matrícula nº 856689-5, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para realizar o Inventário Patrimonial, Recebimento, Avaliação, Doação e Baixa Patrimonial de bens e materiais desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

**PORTARIA SEPLAN Nº 092/2008,
de 1º de setembro de 2008.**

O Secretário do Planejamento do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ILIAN MARIA PINHEIRO NOLASCO DE SOUSA, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, matrícula nº 8160554-4, EVA LUDIMILLA RODRIGUES MATOS RAMOS, Coordenadora de Controle Interno, matrícula nº 837065-6 e MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS, ocupante de cargo comissionado em Assessoramento Superior, matrícula funcional nº. 719943-1, para comporem a equipe do Núcleo Setorial de Controle Interno da Secretaria do Planejamento, com a seguinte atribuição:

I – Atender às exigências do art. 33, do Decreto 3.312, de 05 de março de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

**PORTARIA SEPLAN Nº 093/2008,
de 1º de setembro de 2008.**

O Secretário do Planejamento, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS, ocupante do cargo comissionado de Assessoramento Superior DAS-12, matrícula funcional nº. 833101-4, para responder pela Superintendência de Planejamento e Gestão Central de Políticas Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

**PORTARIA SEPLAN N.º 094/2008,
de 1º de setembro de 2008.**

O Secretário do Planejamento, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ARLEANE SILVA NEGREIROS, ocupante do cargo comissionado de Assessoramento Superior DAS-7, matrícula funcional nº 832135-3, para responder pela coordenação dos trabalhos do Setor de Recursos Humanos desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

**PORTARIA SEPLAN Nº 095/2008,
de 1º de setembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42 § 1º, Inciso IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDUARDO QUIRINO PEREIRA, ocupante do cargo comissionado de Assessoramento Superior DAS-12, matrícula funcional nº 753394-2, para responder pela Diretoria de Zoneamento Ecológico-Econômico desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

**PORTARIA SEPLAN N.º 096/2008,
de 1º de setembro de 2008.**

O Secretário do Planejamento, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LUCENO BONFIM, ocupante de cargo comissionado de Assessoramento Direto AD-5, matrícula funcional nº 856689-5, para responder pela coordenação dos trabalhos relativos a armazenamento desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

**PORTARIA SEPLAN N.º 097/2008,
de 1º de setembro de 2008.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42 § 1º, Inciso IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUCILENE DUARTE GUIMARÃES GOETTEN, ocupante do cargo comissionado de Assessoramento Superior DAS-5, matrícula funcional nº 853149-8, para responder pela coordenação dos trabalhos relativos a aquisição de material desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

**PORTARIA SEPLAN N.º 098/2008,
de 1º de setembro de 2008.**

O Secretário do Planejamento, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WILLAMY FRANCISCO PEREIRA, Gerente de Área DAS-5, matrícula funcional nº 828674-4, para responder pela coordenação dos trabalhos do Departamento de Manutenção e Serviços desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

**PORTARIA SEPLAN N.º 099/2008,
de 1º de setembro de 2008.**

O Secretário do Planejamento, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EENDRIK LIMA GOMES, ocupante do cargo comissionado de Assessoramento Superior DAS-4, para responder pela coordenação dos trabalhos do Setor de Patrimônio desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

**PORTARIA SEPLAN N.º 100/2008,
de 1º de setembro de 2008.**

O Secretário do Planejamento, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do cargo comissionado de Assessoramento Superior DAS-2, matrícula funcional nº 859045-1, para responder pela coordenação dos trabalhos do Setor de Transportes desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

**PORTARIA SEPLAN Nº 101/2008,
de 1º de setembro de 2008.**

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42 § 1º, Inciso IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOAQUIN EDUARDO MANCHOLA CIFUENTES, ocupante do cargo comissionado de Assessoramento Superior DAS-12, matrícula funcional nº 8167176-8, para responder pela Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.

PORTARIA SEPLAN Nº 102/2008, de 02 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

considerando a necessidade de recolocação dos servidores desta Secretaria, resolve:

REMOVER

Para as unidades especificadas da Secretaria do Planejamento, os servidores relacionados no Anexo I a esta Portaria, a partir desta data.

ANEXO I À PORTARIA Nº 102/2008, de 02 de setembro de 2008.

TABELA DE SERVIDORES REMOVIDOS
DE UMA UNIDADE PARA OUTRA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO
Edilza de Fátima da Silva Sérgio Monteiro	838236-1	Coordenadoria de Recursos Externos	Coordenadoria de Recursos Federais
Vivian Dias Diniz	880963-1	Diretoria de Convênios e Captação de Recursos	Coordenadoria de Recursos Externos

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA

PORTARIA SRHMA Nº 088, de 02 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, em conformidade com a Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e o Art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, ISIS LAURA ALVES LIMA, matrícula funcional nº 854506-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 014/2007, vinculado ao processo nº 2007 3900 000095, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ECT, CNPJ nº 34.028.316/7883-47.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar a servidora SILVANI OLIVEIRA SANTOS, matrícula funcional nº 686760-0, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 092/2007
 Processo nº. 2008.3900.000200
 Contratante: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
 Intervenientes: Secretaria de Infra-Estrutura
 Contratada: Magna Engenharia Ltda.
 1.1 Objeto do Termo Aditivo: “O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 092/2007, visando à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de organização de produtores e apoio à administração, operação e manutenção do perímetro de irrigação do Projeto Rio Formoso, em Formoso do Araguaia – TO.”
 Data da Assinatura: 06 de agosto de 2008
 Do valor: O presente Termo Aditivo não reflete impacto orçamentário-financeiro sobre o valor contratual
 Da Vigência: “o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 133 dias, a partir de 08.08.2008, tendo como prazo final de vigência 18.12.2008.”
 Signatários: Anízio Costa Pedreira – Representante da Contratante
 José Edmar Brito Miranda – Representante da Interveniente
 Jonas Duarte Bezerra – Representante da Contratada

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2001 3845 000204
 CONTRATO Nº: 028/2001
 CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Tocantins
 CONTRATADO: Magna Engenharia Ltda
 DATA DA ASSINATURA: 23/02/2001
 OBJETO: Elaboração de consultoria visando o Detalhamento do Projeto Básico de Engenharia; Elaboração do PCA – Plano de Controle Ambiental; e Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e Fiscalização durante a implantação das obras do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Sampaio, na região do Bico do Papagaio, no Estado de Tocantins.
 VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 10.643.620,07 (dez milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte reais e sete centavos)
 VALOR DO ADITIVO DE REDUÇÃO DO CONTRATO: R\$ 236.769,96 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)
 VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 10.406.850,11 (dez milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e onze centavos)
 VALOR DO REAJUSTAMENTO DA SEPTUAGÉSIMA MEDIÇÃO: R\$ 40.267,05 (quarenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)
 DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 1º/09/08
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.044 0000
 NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
 FONTE DE RECURSOS: 0100001353 e 0225001353
 ASSINATURAS: Anízio Costa Pedreira – Contratante e Jonas Duarte Bezerra – Representante da Contratada

**SECRETARIA DE
REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

PORTARIA/REPRES/N.º 27/2008

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, nos termos do artigo 29, do Decreto n.º 3.312, de 05 de março de 2008.

Considerando a necessidade de aquisição de máquina fotográfica digital;

Considerando ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora, emergente a contratação vicejada;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº. 1127/08, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição, junto a empresa LKL SOM & IMAGEM LTDA ME, CNPJ nº. 05.950.956/0001-78 no valor de R\$ 13.710,00 (treze mil, setecentos e dez reais), conforme processo de nº. 2008/0905/00.021 – REPRES.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, em Brasília - DF, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2008.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA DGRT Nº 598
DE 05 DE MAIO DE 2008.**

Estabelece critérios de remoção e cessão de pessoal no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETARIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV, da constituição estadual.

RESOLVE:**DA REMOÇÃO DE PESSOAL**

Art. 1º Entende-se por Remoção o processo de realocação do servidor, a pedido ou de ofício, de uma para outra unidade da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Para a realização de remoção de pessoal serão levados em consideração, em ordem de prioridade:

- a) as justificativas legais;
- b) a existência de serviços inerentes às atribuições do cargo do servidor solicitado;
- c) a disponibilidade de vaga na lotação de destino; e
- d) as demais justificativas apresentadas.

Art. 3º A remoção deverá ser um ato formal autorizado pelo Titular da Pasta, devendo ser realizado através de formulário próprio (anexo I).

Art. 4º Toda remoção deverá ter o de acordo, prévio, dos Diretores das Unidades/ setores de origem e de destino do servidor.

§ 1º Após o de acordo que trata o caput deste artigo, o formulário de remoção deverá ser encaminhado à respectiva Superintendência/Assessoria para parecer.

§ 2º Depois da emissão de parecer, a Superintendência / Assessoria, deverá entregar o Formulário à Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho com no mínimo 30 (trinta) dias antes da data do início do exercício na nova unidade/setor para publicação em Diário Oficial e demais encaminhamentos.

Art. 5º O servidor só poderá entrar em exercício na nova lotação, após o deferimento do titular da Pasta e posterior publicação em Diário Oficial.

Art. 6º Toda remoção de pessoal deve ser precedida de comunicação aos interessados, inclusive quanto à necessidade, à oportunidade e aos prazos para sua efetivação.

Art. 7º O servidor não poderá ser removido mais de uma vez em um prazo inferior a 6 (seis) meses.

Art. 8º Fica proibido a remoção de pessoal sem o cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

DA CESSÃO DE PESSOAL

Art. 9º A cessão dos profissionais da saúde deverá obedecer ao que estabelece o Decreto n.º 3.188 de 26 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial n.º 2.521 de 29 de outubro de 2007.

Art. 10 A cessão de pessoal deve ser um ato formal, sendo realizada somente mediante convênio e autorização do Titular da Pasta.

Art. 11 Para a realização da cessão de pessoal serão levados em consideração, em ordem de prioridade:

- a) as justificativas legais;
- b) a existência de serviços inerentes às atribuições do cargo do servidor solicitado;
- c) a disponibilidade no quadro de servidores da Saúde;
- d) a necessidade dos Serviços de Saúde do SUS no Estado;
- e) o interesse da Secretaria da Saúde;
- f) a disponibilidade de vaga na lotação de destino.
- g) as demais justificativas apresentadas.

Art. 12 Toda cessão de pessoal deverá ser solicitada oficialmente ao Secretário da Saúde, através de formulário próprio, conforme Anexo II desta Portaria, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência ao período pretendido.

§ 1º A solicitação que trata o caput deste artigo, deverá ser entregue na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho, que encaminhará à respectiva Superintendência/ Área Técnica, para parecer.

§ 2º Após a emissão de parecer, a Superintendência / Área Técnica responsável devolverá o Formulário à Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho para demais encaminhamentos e publicação em Diário Oficial.

Art. 13 Quando houver a necessidade de devolução do servidor por interesse da instituição ou a pedido, deverá ser feita oficialmente ao Secretário da Saúde.

Parágrafo Único: A devolução de que trata o caput deste artigo, será necessária no caso do servidor que já se encontra cedido para outro Órgão/Instituição.

Art. 14 O servidor só poderá entrar em exercício no órgão/instituição, após o deferimento do titular da Pasta e posterior publicação em Diário Oficial.

Art. 15 Toda cessão de pessoal deve ser precedida de comunicação aos interessados, inclusive quanto à necessidade, à oportunidade e aos prazos para sua efetivação.

Art. 16 O servidor não poderá ser cedido mais de uma vez em um prazo inferior a 6 (seis) meses.

Art. 17 Fica proibido a cessão de pessoal sem o cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Ficam incumbidos as Superintendências e os diretores de cada Unidade/Setor, de zelarem pelo cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 19 O descumprimento destas normas, sujeita o infrator às sanções administrativas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Art. 20 Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta Portaria serão dirimidas pelo Titular da Pasta.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA SAÚDE		FORMULÁRIO DE REMOÇÃO		N.º DE CONTROLE
DADOS DO SERVIDOR				
NOME DO SERVIDOR:		MATRÍCULA:		
CARGO EFETIVO:				
CARGO DE ESTRUTURA: <i>Ex: Gerente de Unidade</i>				
LOTAÇÃO:				
TELEFONE:		CELULAR:		
MOTIVO DA REMOÇÃO: ☐ Por Interesse do Servidor ☐ Por Interesse da SESAU-TO				
JUSTIFICATIVA:				
Assinatura do(a) Servidor(a) _____, ____ de ____ de ____.				
AUTORIZAÇÃO DO SETOR/UNIDADE CEDENTE				
Lotação Atual: _____				
Assinatura do(a) Diretor(a) da Unidade/Setor _____ Superintendente				
AUTORIZAÇÃO DO SETOR/UNIDADE REQUERENTE				
Lotação Pretendida: _____				
Assinatura do(a) Diretor(a) da Unidade/Setor _____ Superintendente				
O servidor deverá iniciar o exercício na nova lotação a partir de: ____/____/____				
PARECER DO SECRETÁRIO DA SAÚDE				
☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO Palmas, ____ de ____ de ____.				
Eugenio Pacceli de Freitas Coêlho Secretário da Saúde				
Estatuto do Servidor Público - Lei n.º 1.818 de 23/08/2007 - Art. 35. Remoção é a realocação do <u>servidor efetivo</u> ou <u>estabilizado</u> , a pedido ou de ofício, de um para outro órgão do mesmo Poder ou de uma para outra unidade do mesmo órgão.				

COMPROVANTE DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE REMOÇÃO DE PESSOAL			
NOME DO SERVIDOR:		MATRÍCULA:	
N.º CONTROLE:	DATA:	____/____/____	

ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA SAÚDE		FORMULÁRIO DE CESSÃO DE PESSOAL		N.º DE CONTROLE
INFORMAÇÕES SOBRE O/A ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO REQUERENTE				
NOME:				
MUNICÍPIO:				
INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIDOR				
NOME DO SERVIDOR:				
MATRÍCULA:				
CARGO EFETIVO:				
LOTAÇÃO ATUAL:				
CIDADE:				
TELEFONE:				
JUSTIFICATIVA PARA A CESSÃO				
Assinatura do responsável pelo Órgão/Instituição Requerente _____				
PARECER DA RESPECTIVA SUPERINTENDÊNCIA / ÁREA TÉCNICA				
Assinatura do(a) Diretor(a) _____ Assinatura do(a) Superintendente _____				
PARECER DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS – DIRETORIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO				
Assinatura do(a) Diretor(a) _____ Assinatura do(a) Superintendente _____				
PARECER DO SECRETÁRIO DA SAÚDE				
☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO Palmas, ____ de ____ de ____.				
Eugenio Pacceli de Freitas Coêlho Secretário da Saúde				

COMPROVANTE DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE CESSÃO DE PESSOAL			
NOME DO SERVIDOR:		MATRÍCULA:	
N.º CONTROLE:	DATA:	____/____/____	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2007/3055/0016
TERMO ADITIVO Nº 1º
CONTRATO: 121/2007
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: Brasil Telecom S/A
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência- ficando o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte: 100
DATA DA ASSINATURA: 27/07/08
SIGNATÁRIOS:
EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COÊLHO
P/ Contratante
Maurício Álvares as Silva Velloso Ferreira
Álvaro Nicolas Troncoso Chaves
P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 102/2008
Abertura: 17 de setembro de 2008 às 08:30 (Oito horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura da licitação em questão, que visa a Aquisição de Material Permanente (Centrífuga e Agitador de Tubos), destinados a SVPS-Lacen e Laboratório Regional de Araguaína, para fins de adequações técnicas do edital. Para retirar o edital a empresa

interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no site: www.saude.to.gov.br e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098, ou nesta comissão, sito à sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas. O "Termo de Referência" poderá ser consultado no mesmo site.

Palmas 02 de Setembro de 2008

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 120/2008
Abertura: 16 de Setembro de 2008 às 16:00
(Dezesseis horas)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à aquisição de Equipamentos Hospitalares (Aspiradores Cirúrgicos e Seladoras) destinados aos Hospitais de Referência do Estado. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no site: www.saude.to.gov.br e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098, ou nesta comissão, sito à sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas. O "Termo de Referência" poderá ser consultado no mesmo site.

Palmas 02 de Setembro de 2008.

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: VALQUIRIA MOREIRA REZENDE

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-TO

RESOLUÇÃO Nº. 13
DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

"Dispõe sobre Inscrição de Entidade"

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 1.211 e em conformidade com a deliberação da Plenária em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2008 resolve:

Art. 1º - Homologar a inscrição da entidade: Lar dos Velhinhos e Desamparados de Araguaçu-TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes dos Santos Silva
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 14
DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

"Dispõe sobre a Convocação Imediata da VII Conferência Estadual de Assistência Social".

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2008, no uso da competência que lhe confere o inciso V do artigo 2º da Lei nº. 1.211, de 03 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar imediatamente a VII Conferência Estadual de Assistência Social com o tema "Controle Social".

Art. 2º - A VII Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á em Palmas, com data a ser definida pelos membros do CEAS-TO.

Art. 3º - Para a organização da VII Conferência Estadual de Assistência Social, fica instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pelo Vice Presidente do CEAS, com a seguinte composição:

I- Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social;

II- Secretaria Estadual da Saúde;

III- Secretaria Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

IV- Ação Social Arquidiocesana de Palmas;

V- Associação Beneficente Evangélica da Assembléia de Deus de Palmas;

VI- Conselho Regional de Serviço Social – 25ª Região.

Art. 4º – Na realização da VII Conferência Estadual de Assistência Social o CEAS-TO, contará com o apoio técnico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgão gestor Estadual da Política de Assistência Social.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes dos Santos Silva
Presidente

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Presidente: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

8ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Orla Participações e Investimentos S/A, na conformidade do artigo 14, II, III, IV e V, do Estatuto Social e a Legislação das Sociedades Anônimas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02 (dois) de outubro de 2008, às 14:30 em primeira convocação e 15:00 em segunda convocação, na sala de reuniões da sua sede social, localizada no Loteamento ORLA 14 - Graciosa, A.P.E. I, nesta Capital, para ratificar a deliberação da 7ª Reunião Ordinária dos Acionistas realizada no dia 29/04/2008 sobre os seguintes assuntos em pauta:

1.Indicação, eleição e nomeação dos membros do Conselho Fiscal;

2.Deliberações sobre as Demonstrações Financeiras e do Relatório da Diretoria, referentes ao exercício social de 2007;

3.Deliberação sobre a distribuição de dividendos do exercício social de 2007;

4.Deliberação sobre a Alteração do Estatuto Social Art. 10 § 1º;

5.Deliberação para aquisição pelos acionistas das Ações que se encontram em tesouraria.

Palmas/TO, 27 de Agosto de 2008.

José Ilídio Barbosa Fidalgo
Presidente do Conselho de Administração

DERTINS

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

PORTARIA N.º 442,
DE 1º DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 2.900-NM, de 15 de Agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1.º. INTERROMPER a fruição das férias do servidor João Darc Martins, Técnico em Operação de Sup. e Desenvolvimento, Assistente Operacional VI, AD-8, portador da Matrícula Funcional n.º 822226-6, no período de 15 a 30 de agosto de 2008, assegurando-lhe o direito de gozá-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor, referente ao período aquisitivo 2006/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2008.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2006
Processo nº 2008/3845/000.382
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
Contratada: EHL-ELETRO HIDRO LTDA
Objeto: readequação de planilhas com reflexo financeiro do contrato administrativo nº 080/2006.
Valor: R\$ 4.194.575,85 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos),
Dotação orçamentária: 38450.26.782.0079.30 36, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 00.
Data da Assinatura: 1º/09/2008.
Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.
Wilmar Oliveira de Bastos - Representante da Contratada.

Contrato nº 219/2008
Processo nº 2008/3845/000.322
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
Contratada: CMT-ENGENHARIA LTDA.
Objeto: execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia TO-070, trecho: Entroncamento BR-153 (Aliança do Tocantins)/Entroncamento TO-374 (Dueré), com 43,00 km de extensão.
Valor: R\$ 42.026.395,38 (quarenta e dois milhões, vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).
Vigência: 1.080 (um mil e oitenta) dias.
Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0079.30 36, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 00.
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 010/2008.
Data da assinatura: 28/08/2008.
Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.
Francisco José de Moura Filho - Representante da Contratada.

RETIFICAÇÃO

Extratos de termos de subcontratação aos contratos nº 128/2002 e 087/2003, publicados no Diário Oficial nº 2.725, página 32.
ONDE SE LÊ: subcontratada: EHL-Projeto TO-01/226 LTDA
LEIA-SE: subcontratada: EHL-Projeto TO-010/226 LTDA

Palmas, 02 de setembro de 2008

CÍRIO CAETANO DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

DETRAN

Presidente: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

PORTARIA GAP/ CNH Nº. 2062/2008.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Amélio Felix Cunha, Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento - DAS-10; Araguay Monteiro Maranhão Montelo, SUB/TEN/PM; Jonas dias dos Santos, SD/PM/TO; João Carlos Filho dos Santos, SD/PM/TO; e Josué Andrade, Auxiliar Operacional AD-5 – (motorista - Veículo FIAT/ UNO – Placa MWV-3299) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Direção Prática (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Augustinópolis – TO e São Miguel - TO, nos dias 29, 30, 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2008, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 26 de Agosto de 2008.

PORTARIA GAP/ CNH Nº. 2063/2008.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Eva Maria Soares Costa, Gerente de Núcleo - DAS – 03; Hamilton Isídio de Almeida, Agente de Polícia Civil – Segunda Classe; Ithala Bianca Ribeiro, Auxiliar Administrativo; Darque Anne Ribeiro dos Santos, Encarregado de Serviços AD-8; e Ibelmon Ribeiro da Luz, Auxiliar Operacional AD-5 (motorista - Veículo FIAT/UNO – Placa MVU-9316) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Direção Prática (PD) e Legislação de Trânsito (LT), na cidade de Xambioá - TO, nos dias 30, 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2008, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 26 de Agosto de 2008.

PORTARIA GAP/ CNH Nº. 2064/2008.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Custódio Aires Filho, Coordenador de CNH, DAS-07; Marilene Mendonça Alves de Moraes, Assessoramento Direto AD-6; Cleide Noletto Souza Oliveira, Gerente de Núcleo, DAS-03; Cleudes Sousa Sena, Escrivão de Polícia Civil – Classe Especial; e Eurivan Pereira Rodrigues, Auxiliar Operacional AD – 05 (motorista - Veículo FIAT/UNO – Placa MWV-3699) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Direção Prática (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Brejinho de Nazaré - TO, Colméia – TO e Guarái – TO, nos dias 28, 29, 30 e 31 de Agosto de 2008, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 26 de Agosto de 2008.

PORTARIA GAP/ CNH Nº. 2065/2008.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Geovane Barbosa Frasso, Assistente Administrativo; Alex André Escobar Moraes, Assistente Administrativo; Afonso Alves de Oliveira, Encarregado de Serviços AD-08; Geovan Almeida Bezerra, SD/PM/TO; e Benício Alves de Sousa, Assessoramento Direto AD-2 (motorista - Veículo FIAT UNO – Placa MXF-0700-TO) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Direção Prática (PD) e Legislação de Trânsito (LT), na cidade de Goiatins - TO, nos dias 30 e 31 de Agosto de 2008, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 26 de Agosto de 2008.

RURALTINSPresidente: **SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR****EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2008/3449/00264.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 261/2008.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Gerardo Bastos Pneus e Peças LTDA.
 OBJETO: Aquisição dos itens 03, 04 e 05 referentes a material de consumo, pneus, discriminados e especificados no anexo I do Convite nº 214, para atender veículos deste Instituto.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4035.0000.
 NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100002103.
 NOTA DE EMPENHO: 2008NE01577.
 MODALIDADE: Convite nº. 214/2008.
 DATA DA ASSINATURA: 28/08/2008.
 VIGÊNCIA: 28/08/2008 a 27/08/2009.
 SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior – Contratante.
 Emilio Sanches – Procurador da Contratada.

PROCESSO Nº. 2008/3449/00545.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 267/2008.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Mania Digital Comércio de Equipamentos de Informática LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, 14 unidades de impressoras para atender as necessidades deste Instituto.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.734,00 (seis mil setecentos e trinta e quatro reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.04.126.0195.4003.0000.
 NATUREZA DE DESPESA 44.90.52, FONTE 0225001978.
 NOTA DE EMPENHO: 2008NE01466.
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 010/2008.
 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2008.
 VIGÊNCIA: 14/08/2008 a 13/08/2009.
 SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior – Contratante.
 William Corrêa da Silva – Contratado.

PROCESSO Nº. 2008/3449/00674
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 283/2008
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Pereira & Milhomem LTDA.
 OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) cartuchos de tinta para impressora HP deskjet 3420 – C8727A, original; 100 (cem) cartuchos de tinta para impressora HP deskjet 6540 – C8767W; 100 (cem) cartuchos de tinta para impressora

HP deskjet 840 – C6625A; 200 (duzentos) cartuchos de tinta para impressora HP deskjet 3420 – C8728A e 30 (trinta) toner's para impressora LASERJET 1300 – Q2613X, para atender as necessidades deste Instituto.
 VALOR TOTAL: R\$ 53.397,00 (cinquenta e três mil e trezentos e noventa e sete reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4034.0000
 NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0225001978.
 NOTA DE EMPENHO: 2008NE01591.
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 045/2008.
 DATA DA ASSINATURA: 28/08/2008.
 VIGÊNCIA: 28/08/2008 a 27/08/2009.
 SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior – Contratante.
 José Júnior Silva Milhomem – Contratado.

PROCESSO Nº. 2008/3449/00676.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 288/2008.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Ágil Comercial de Produtos de Informática LTDA.
 OBJETO: Aquisição de 300 (trezentos) Tonner's para impressora LEXMARK LASERJET – 12A8400 para atender as necessidades deste Instituto.
 VALOR TOTAL: R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.20.606.0063.4034.0000
 NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0225001978.
 NOTA DE EMPENHO: 2008NE01611.
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 045/2008.
 DATA DA ASSINATURA: 28/08/2008.
 VIGÊNCIA: 28/08/2008 a 27/08/2009.
 SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior – Contratante.
 Ricardo Oliveira da Silva – Contratado.

NATURATINSPresidente: **MARCELO FALCÃO SOARES****PORTARIA NATURATINS Nº1051, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 905-NM do Diário Oficial nº. 2.623, de 02 de abril de 2008, e nos termos do Art. 35 da lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER o servidor SERGIO MAKIM LEAL BARROS, Assessoramento Direto matrícula nº.846915-6, da Diretoria de Execução de Políticas das águas para a Unidade Regional de Tocantinópolis, a partir desta data.

PORTARIA/NATURATINS Nº 1052, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 905 - NM, de 02 de abril de 2008 (publicado no DOE nº 2.623, pág. 03 em 04/04/2008),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Iroílton dos Santos Júnior, Gerente da Unidade Regional de Arapoema-TO, matrícula funcional nº 877398-0, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 044/2008, celebrado com a empresa AUTO POSTO ARAPOEMA LTDA, Processo 2008 1031 00034.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Laureno Justiniano Tebas, Diretor de Fiscalização e Monitoramento, matrícula funcional nº 13870-3, para receber e atestar o combustível adquirido, objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2008.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2008
 PROCESSO Nº 2008 1031 000170
 CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS
 CONTRATADA: VALDEMAR BARBOSA DA SILVA – ME.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 0412601954 0030000
 FONTE DE RECURSOS: 0100666666
 NATUREZA DA DESPESA: 339030
 VALOR: R\$ 229.107,00 (Duzentos e vinte nove mil, cento e sete reais.)
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência.
 VIGÊNCIA: 12/08/2008 à 11/08/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2008
 SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – Presidente – CONTRATANTE
 VALDEMAR BARBOSA DA SILVA – CONTRATADA.

CONTRATO Nº 062/2008
 PROCESSO Nº 2008 1031 000170
 CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS
 CONTRATADA: G. PEL PAPEIS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 0412601954 0010000
 FONTE DE RECURSOS: 0100666666
 NATUREZA DA DESPESA: 339030
 VALOR: R\$ 57.942,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais.)
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência.
 VIGÊNCIA: 12/08/2008 à 11/08/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2008
 SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – Presidente – CONTRATANTE
 LUIZ CARLOS FREITAS SILVA – CONTRATADA.

CONTRATO Nº 066/2008
PROCESSO Nº 2008 1031 000170
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04126019540010000
FONTE DE RECURSOS: 0100666666
NATUREZA DA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 33.160,70 (Trinta e três mil, cento e sessenta reais e setenta centavos.)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência.
VIGÊNCIA: 12/08/2008 à 11/08/2009.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2008
SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – Presidente –
CONTRATANTE
SIMONE ROCHA DOS SANTOS – CONTRATADA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento da Licença de Instalação nº. 1236/2008, emitida em nome de Posto Beira Rio Comércio de Derivados de Petróleo LTDA, conforme processo administrativo nº. 56/2008.

JUCETINS

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

Ata Número: 128

Despachos de 01 de agosto de 2008 a 31 de agosto de 2008
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA:
PROCURACAO: 08/017984-3 Banco Da Amazonia S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/015571-5 Itaútec S/A - Grupo Itaútec, 08/016955-4 Brasil Telecom S.A, 08/017794-8 Banco Bradesco S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/017417-5 Agro-Trafo, Mineração, Agricultura, Pecuária E Administradora De Bens S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/016184-7 Investco S/A, PROCURACAO: 08/017146-0 Brasil Telecom S.A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/017819-7 Agro-Trafo, Mineração, Agricultura, Pecuária E Administradora De Bens S/A, PROCURACAO: 08/017843-0 Tam - Linhas Aerea S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/017875-8 Investco S/A, 08/017907-0 Agro-Trafo, Mineração, Agricultura, Pecuária E Administradora De Bens S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 08/016824-8 Cotril Florestal S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/014279-6 Ramata Empreendimentos E Participações S.A., 08/014286-9 Rimene Empreendimentos E Participações S.A., 08/017085-4 Bolt'Steel S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/013327-4 Renova Biodiesel S/A, 08/016655-5 Cajuasa - Caju De Arraias S/A, 08/016903-1 Indústria Nacional De Asfaltos S/A, 08/017045-5 Boa Sorte Energética S/A, 08/017253-9 Rio Cortado Agropecuaria S/A, 08/017934-7 Agromaster S/A, 08/018488-0 Agua Limpa Energia S.A, 08/018489-8 Areia Energia S.A, 08/018490-1 Agua Limpa Energia S.A, 08/018491-0 Areia Energia S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 08/017893-6 Bolt'Steel Indústria De Autopeças Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/018241-0 Ceagro Agronegócios S.A., 08/018447-2 Tocantins Energia S.A., 08/018453-7 Hospitalia Produtos Para Saude S/A, 08/018497-9 Vrg Linhas Aéreas S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/017112-5 Indústria Nacional De Asfaltos S/A, 08/017277-6 Cajuasa - Cajú De Arraias S/A, 08/017307-1 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 08/018177-5 Indústria Nacional De Asfaltos S/A, PROCURACAO: 08/013328-2 Renova Biodiesel S.A., 08/016825-6 Cotril Florestal S/A, 08/017831-6 Renova Biodiesel S/A, 08/018272-0 Gerdau Comercial De Acos S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/018278-0 Rio Cortado Agropecuaria S/A, SOCIEDADE

EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/007238-0 Ramos & Mourão Ltda, 08/007319-0 Jlm Comércio De Alimentos Ltda, 08/007332-8 Javaé Renovadora E Reciclagem De Pneus Ltda, 08/007359-0 Ruela & Ribeiro Ltda, 08/007385-9 Corpo Nu Moda Intima Ltda, 08/007395-6 Trylha Moto Peças E Serviços Ltda, 08/014374-1 Machado & Carrijo Ltda, 08/014412-8 Comercial Dinâmica Ltda, 08/014978-2 Deterfil Comercial E Industrial Química Ltda, 08/015821-8 Jakson Alberto Reis E Filha Ltda, 08/015869-2 Brasport Comércio Importação E Exportação De Bebidas Ltda, 08/015973-7 Auto Posto Sena Ltda, 08/016057-3 Ribeiro Comercio De Materias Para Construção Ltda, 08/016063-8 Clínica Odontológica Integrato Ltda, 08/016125-1 Dantfort Indústria E Comércio Ltda, 08/016127-8 M. S. Dantas & Cia Ltda, 08/016132-4 Gpl Auto Peças Ltda, 08/016445-5 Sertanorte Industria E Comercio De Farinha Ltda, 08/016459-5 Inviolável Araguaína Comércio E Serviços De Alarmes Eletrônicos Ltda, 08/016493-5 Distribuidora Nunes Ltda, 08/016507-9 Comercial Sousa Ltda, 08/016516-8 Guanabara Representação Comercial De Produtos Agropecuários Ltda, 08/016553-2 Cdm Serviços De Transportes Locação E Logística Ltda., 08/016647-4 Indústria E Comércio De Charques E Embutidos Tocantins Ltda, 08/016723-3 Rocha Indústria E Comércio De Alimentos Ltda., 08/016726-8 Agropecuária Santa Vitória Ltda, 08/016735-7 Construtora Rio Jordão Ltda, 08/016741-1 Extreme Informática Ltda, 08/016787-0 Castro & Silva Ltda, 08/016804-3 Araguaia Ltda, 08/016816-7 Diniz E Vieira Representação Comercial Ltda, 08/016819-1 Auto Posto Martins & Coelho Ltda, 08/016826-4 Auto Posto Carrasco Bonito Ltda, 08/016827-2 M T Comércio De Produtos Farmaceuticos Ltda, 08/016835-3 Bastos & Botelho Ltda, 08/016937-6 Jovel Recapagem De Pneus Ltda, 08/016946-5 Soares & Assumpção Ltda, 08/016959-7 Arr Botelho Empreendimentos Imobiliários Ltda, 08/016998-8 D. J. C. Comercial De Produtos Veterinários Ltda, 08/017008-0 Porto Seguro Representações De Quotas De Consórcio Ltda, 08/017029-3 Peixoto & Daher Ltda, 08/017033-1 Comercial De Peças Gonçalves & Gandara Ltda, 08/017036-6 A.M.S Comercial Ltda, 08/017041-2 Kairós Restaurante Ltda, 08/017054-4 Instituto Urológico De Palmas Ltda, 08/017064-1 Atg - Construtora E Incorporadora Ltda, 08/017078-1 Construtora Trevo Ltda, 08/017098-6 C. M. Dias & Cia Ltda, 08/017118-4 Catarino & Campelo Ltda, 08/017141-9 Rgb Comunicação E Publicidade Ltda, 08/017163-0 Supermercado Pinheiro Ltda, 08/017174-5 Folium Engenharia E Meio Ambiente Ltda, 08/017198-2 Onda G Network Telecomunicações Ltda, 08/017216-4 Pires E Araújo Ltda, 08/017226-1 Family Center Eventos E Locações Ltda, 08/017231-8 Rodrigues E Silva Loja De Conveniência Ltda, 08/017237-7 Verdão Distribuidora De Alimentos Ltda, 08/017254-7 Exata Contabilidade Ltda, 08/017262-8 Luiz Gustavo Junqueira Lelis E Cia Ltda, 08/017266-0 Ferreira E Machado Ltda, 08/017279-2 D' Porto Atacadão Da Moda Ltda, 08/017283-0 Agropecuaria E Resflorestamento Tocantins Ltda, 08/017315-2 Beer Platz Comércio De Bebidas Ltda, 08/017322-5 A. L. Lindoso & Cia Ltda, 08/017324-1 Loja Das Artes Ltda, 08/017343-8 Itpac Porto Nacional - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto Ltda, 08/017357-8 Abpis - Agência Brasileira De Proteção Patrimonial, Investigação E Segurança Ltda, 08/017363-2 Apice Serviços De Consultoria E Cobrança Ltda, 08/017377-2 Rlt Contabilidade Ltda, 08/017392-6 Rural Center Comércio De Cereais E Produtos Agropecuários Ltda, 08/017401-9 Coyote Comércio De Bebidas E Conveniências Ltda, 08/017410-8 Sp Telecomunicações Ltda, 08/017418-3 Supertrans Transportes Ltda, 08/017468-0 Ecotins - Com. Ind. Exp E Importação De Mercadorias Ltda, 08/017601-1 Planeta Calçados E Confecções Ltda, 08/017653-4 Beline & Silveira Ltda, 08/017660-7 Avilino E Silva Ltda, 08/017667-4 Piedade & Pollon Comércio De Materiais & Revestimentos Cerâmicos Ltda, 08/017681-0 Costa E Ribeiro Prestadora De Serviços Ltda, 08/017725-5 Comercial Norte Ltda, 08/017731-0 Rapadura Beach Serviços De Consultoria E Assessoria Ltda, 08/017738-7 Campo Melhor Serviço Em Biotecnologia Animal Ltda, 08/017741-7 Palmas Norte Reciclagem Ltda, 08/017748-4 Pereira & Marques Produtos Alimentícios Ltda, 08/017751-4 C & A Comercial Ltda, 08/017755-7 Limberger & Nunes Ltda, 08/017768-9 Futura Serviços Mecânicos Ltda, 08/017780-8 Eceto - Excelência Em Consultoria Empresarial Do Tocantins Ltda, 08/017789-1 Maanaim Comércio De Alimentos Ltda, 08/017814-6 Bosco & Santiago Ltda, 08/017827-8 Nunes & Vitoriano Ltda, 08/017839-1 Centro Norte Dist. Atacadista De Cosméticos Ltda, 08/017855-3 Brandão Gás Ltda, 08/017894-4 Araujo & Povia Ltda, 08/017911-8 J.R. Motos Ltda, 08/017920-7 Reis & Lacerda Ltda, 08/017949-5 Nesso Implementos Rodoviários

Ltda, 08/017991-6 Vitória Modas Com. De Roupas E Acessórios Ltda, 08/018002-7 Parque Capim Dourado Incorporações Ltda, 08/018003-5 Parque Shopping Incorporações Ltda, 08/018007-8 Parque Das Serras Incorporações Ltda, 08/018009-4 Parque Das Praias Incorporações Ltda, 08/018010-8 Parque Das Cachoeiras Incorporações Ltda, 08/018011-6 Parque Das Flores Incorporações Ltda, 08/018057-4 Lima & Moral Ltda, 08/018085-0 Tocantins Locadora De Veículos Ltda, 08/018110-4 Chaves & Aguiar Ltda, 08/018114-7 Germano E Germano Ltda, 08/018132-5 Divino Imobiliária Ltda, 08/018134-1 Barbosa E Lemos Ltda, 08/018182-1 M. W. Comércio De Peças E Serviços Ltda, 08/018193-7 Fernandes & Carneiro Ltda, 08/018212-7 Fisioerg - Clínica De Fisioterapia Ltda, 08/018219-4 Trigo Bom Indústria E Comércio De Alimentos Ltda, 08/018220-8 Visão Prest Consultoria Ltda, 08/018246-1 Indústria E Comércio De Carvão Ouro Preto Ltda, 08/018253-4 Construtora Rio Centro Ltda, 08/018262-3 Jr Comercio De Cosméticos Ltda, 08/018267-4 Rei Comercio De Materiais Para Construção Ltda, 08/018283-6 Neem Agropecuária E Florestadora Sociedade Limitada, 08/018292-5 Drs Comercio De Produtos Alimentícios Ltda, 08/018322-0 Olegario & Borges Ltda, 08/018327-1 Martins E Canedo Ltda, 08/018351-4 Paulo Antonio Rosa & Cia Ltda, 08/018388-3 Magazine Inox Indústria E Comércio Ltda, 08/018390-5 Comercial Brasil Ltda, 08/018448-0 Gomes E Mourão Ltda, 08/018465-0 Rio Gráfica E Editora Ltda, 08/018475-8 Panificadora Moreira Ltda, 08/018507-0 Agrosantos Representações De Produtos Agropecuários Ltda, 08/018522-3 Certo Distribuidora Ltda, 08/018534-7 Sustentável Engenharia E Meio Ambiente Ltda, 08/018555-0 Auto Max Produtos Automotivos Ltda, 08/018658-0 Cruz & Carvalho Ltda, 08/018660-2 Santos & Ribeiro Ltda, 08/018666-1 A. M. P. Lima & Cia Ltda, 08/018682-3 Especiauto Comércio E Serviço Automotivo Ltda, ALTERACAO: 08/007046-9 Industria E Comercio De Farinha Rosalandia Ltda Me, 08/007268-2 Veneza Plaza Hotel Ltda, 08/007329-8 M G Dos Reis & Cia Ltda Me, 08/007345-0 Peniel Representações Ltda - Me, 08/007348-4 Agropecuaria Dona Catarina Ltda, 08/007350-6 Souza E Tavares Ltda Me, 08/007355-7 Agropecuária Gopi Ltda Me, 08/007356-5 Milaneis & Milaneis Ltda Me, 08/007390-5 Bs Construtora Ltda Me, 08/008460-5 Mauro M De Araujo & Cia Ltda, 08/008953-4 Toyocenter Comercio De Pecas E Servicos Automotivos Ltda Me, 08/011144-0 Ten Ten Utilidades Do Lar Ltda - Me, 08/013204-9 Oliveira & Moura Ltda Me, 08/013220-0 Profarm Comercio De Medicamentos E Material Hospitalar Ltda, 08/014174-9 Agropecuária Cial Ltda, 08/014291-5 Industria E Comercio De Carrocerias Elre Ltda Me, 08/014353-9 Distribuidora De Papeis Tocantins Ltda Me, 08/014899-9 Tormaq - Servicos De Torno E Maquinas Agricolas Ltda, 08/015205-8 Drogaria Visao Ltda, 08/015265-1 Atavilla & Silva Ltda Me, 08/015381-0 Castro E Irmão Ltda - Me, 08/015795-5 Construtora Braga Ltda Epp, 08/015819-6 Lanches E Companhia Ltda, 08/015861-7 JI Consultoria E Instrutoria Ltda Me, 08/016041-7 Vibella Indústria E Comércio De Implementos Rodoviários Ltda Me, 08/016055-7 Rede Center Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 08/016106-5 Pilar Transportes E Locação De Veículos Ltda., 08/016214-2 Cleidiane A. Da Silva & Cia Ltda Me, 08/016263-0 Pinheiro E Cia Ltda Me, 08/016286-0 J L Prestacoes De Servicos Medicos Ltda, 08/016300-9 Sistema De Produção Integrada Agropecuária Do Tocantins Ltda - Me, 08/016307-6 M M V Comercio Atacadista De Materiais De Construção Ltda, 08/016310-6 Lithis Locadora De Bens Móveis Ltda Me, 08/016320-3 Baiscon Comercio De Pecas Para Veiculos Ltda Me, 08/016451-0 Itafós Mineração Ltda, 08/016482-0 W M Industria E Comercio De Argamassas Ltda Me, 08/016528-1 Certo Centro Especializado Em Radiologia Do Tocantins Ltda, 08/016550-8 Cmn Construtora Meio Norte Ltda, 08/016603-2 Alvorada Minas Construtora E Prestadora De Servicos Ltda Me, 08/016625-3 Hambre Publicidade E Propaganda Ltda Me, 08/016626-1 Incolima - Industria E Comercio De Cereais Lima Ltda Me, 08/016689-0 Ferreira E Carvalho Ltda Me, 08/016730-6 Easy Veículos E Serviços De Estacionamento Ltda - Me, 08/016754-3 Ob & Eb Representação E Distribuição De Suplementos Nutricionais Limitada, 08/016756-0 Traversim & Junqueira Ltda Me, 08/016769-1 Prodistak Comunicação Ltda Me, 08/016773-0 W A S Topografia E Construção Ltda Me, 08/016833-7 Agir Tecnologia Em Informação Ltda, 08/016834-5 Mas Empreendimentos Imobiliário Ltda - Me, 08/016840-0 A Identifik - Materiais Promocionais Ltda - Me, 08/016866-3 Panificadora E Confeitaria Sabor Do Trigo Ltda - Me, 08/016921-0 Vieira E Paz Ltda, 08/016932-5 J.V. Maranhão & Filho Ltda - Me, 08/016945-7 Vieira E Gontijo Ltda Me, 08/016956-2 Resplandes & Farias Ltda, 08/016965-1 Nacional Administradora De Credito E Cobrança Ltda Me, 08/016978-3 W. R. Rocha & Cia Ltda Me, 08/016994-5 Nova Cial De Cosméticos Ltda Epp, 08/

016995-3 Aycom Telecomunicações E Informática Ltda Epp, 08/017007-2 Corel Comercio De Relogios Ltda Me, 08/017009-9 R S = Comercial De Peças E Equipamentos Para Refrigeração Ltda Me, 08/017017-0 Sociedade Agropecuaria Indústria E Comércio De Cereais Goianesia Ltda, 08/017022-6 Pinheiro & Tavares Ltda Me, 08/017025-0 Br Comercial, Representacoes E Intermediario De Equipamentos E Maquinas Agricolas Ltda - Me, 08/017039-0 Bambuzinho Ind E Com Ltda Me, 08/017046-3 Construtora Xingu Ltda, 08/017047-1 F. A. Brito & Cia Ltda Me, 08/017051-0 Aquarius Eventos E Turismo Ltda Me, 08/017055-2 Mendoca & Assis Ltda, 08/017057-9 Bem Funcional Comercial Ltda Me, 08/017059-5 F & S Dist. De Alimentos Ltda, 08/017077-3 Araguaia Comércio De Placas E Acessórios Ltda, 08/017088-9 Duarte & Lima E Silva Ltda, 08/017089-7 I. J. Colégio E Cursos Ltda Me, 08/017109-5 Supermercado Raposo Ltda - Me, 08/017117-6 Martins & Castro Ltda Me, 08/017132-0 A Tocantinense Limpeza E Conservacao Ltda - Me, 08/017136-2 Desafios Papelaria Ltda Me, 08/017140-0 Central Do Tapeceiro Comércio De Plásticos E Couro Ltda Me, 08/017145-1 Araujo & Silva Ltda Me, 08/017155-9 Sociedade Visao De Ensino Ltda, 08/017156-7 Edrel - Editora, Distribuidora E Representação Ltda Epp, 08/017157-5 Webcell Comercio De Celulares Ltda Me, 08/017171-0 Labor - Comércio De Importados Ltda Me, 08/017173-7 Martins E Dian Papelaria E Embalagens Ltda - Me, 08/017188-5 Fornari E Moreira Ltda Me, 08/017193-1 Tocantins Bike Ind E Com De Bicicletas Ltda Me, 08/017197-4 Torneadora Xavier Ltda Me, 08/017199-0 Distribuidora De Produtos Alimentícios Coma Bem Ltda Me, 08/017202-4 WI Comércio Atacadista De Material De Construção Ltda, 08/017228-8 Águia Empreendimentos Imobiliários Ltda, 08/017234-2 Sociedade Agropecuária Indústria E Comércio De Cereais Goianesia Ltda, 08/017258-0 Galvagni, Galvagni & Galvagni Ltda - Epp, 08/017281-4 Emilio Transportes Ltda Me, 08/017292-0 I. J. Colégio E Cursos Ltda Me, 08/017294-6 Moraes & Tavares Ltda - Me, 08/017306-3 Borges & Araujo Ltda Me, 08/017312-8 Costa & Vieira Ltda, 08/017338-1 Movesto Com De Móveis Ltda Epp, 08/017354-3 Trindade, Trindade & Cia Ltda, 08/017355-1 Promtins Produtos Medicos Do Tocantins Ltda Epp, 08/017374-8 Moraes & Risso Ltda Epp, 08/017375-6 Sociedade Agropecuária Indústria E Comércio De Cereais Goianesia Ltda, 08/017379-9 Hospital Ortopédico Do Tocantins Ltda, 08/017390-0 J F Pecas E Eletricidade Ltda Me, 08/017391-8 Maconfer Comércio Varejista De Material Para Construção Ltda Me, 08/017407-8 Preservice Serviços Terceirizados Ltda, 08/017412-4 Jcm Comércio Atacadista De Medicamentos Ltda, 08/017413-2 Marconcelos Mineracao Ltda, 08/017420-5 Di Castro'S Construtora Ltda Me, 08/017428-0 Copy Systems Comercio De Copiadoras Ltda, 08/017432-9 Sao Jorge Construcões E Transportes Ltda Me, 08/017437-0 Nordeste - Com. Varej. De Prod. Alimentícios E Bebidas Ltda Me, 08/017449-3 Agorregional Comercio E Representacoes De Produtos Agropecuarios Ltda Me, 08/017470-1 Tocantins Distribuidora De Peças Ltda - Me, 08/017484-1 Construtora Santa Barbara Ltda, 08/017485-0 Rafalu Representações Ltda, 08/017564-3 Metal Tendas, Indústria, Comércio E Locações Ltda Epp, 08/017572-4 Lessa - Serviços De Informatica Ltda, 08/017575-9 Escola Futuro Feliz Ltda Me, 08/017596-1 Duarte E Carneiro Ltda, 08/017600-3 Rezende & Dantas Ltda Epp, 08/017617-8 Representações S.F. Ltda Me, 08/017621-6 Bandeira & Moura Ltda, 08/017627-5 Sandra Reijane De Castro De Oliveira & Cia Ltda Me, 08/017636-4 Aranha & Silva Ltda Me, 08/017677-1 Centro De Formação De Condutores Noroeste Ltda Me, 08/017683-6 Valdenor Ferreira Lins & Cia Ltda Me, 08/017721-2 Tucunaré Turismo E Transporte Ltda, 08/017734-4 Castro & Sousa Corretora De Seguros Ltda Me, 08/017737-9 Cantinho Dos Presentes Ltda Me, 08/017743-3 Vigor Distribuidora De Produtos Alimentícios Ltda, 08/017745-0 Wr Indústria E Comércio De Argamassa Ltda Me, 08/017765-4 J S Materiais De Construção Ltda - Me, 08/017771-9 Distribuidora Ramos Ltda Me, 08/017791-3 Maanaim Comercio Varejista De Combustíveis Ltda, 08/017797-2 Crescer Centro De Educacao Infantil Ltda Me, 08/017817-0 Vieira & Gabriel Representações Ltda - Me, 08/017829-4 Garras Serviços De Vigilância, Segurança, Limpeza E Conservação Ltda, 08/017836-7 Escola De Formacao Tecnica De Guarai Ltda Me, 08/017851-0 Guaimais Administradora E Corretora De Seguros Ltda - Me, 08/017873-1 A Caicara Com De Artigos Esportivos Ltda, 08/017877-4 Nectar - Ind E Com De Produtos Alimentícios Ltda Me, 08/017885-5 Emcam Engenharia Ltda, 08/017890-1 Moura & Santos Comércio De Lubrificantes Ltda - Me, 08/017908-8 Araguaia Ltda Me, 08/017918-5 Martins Martins Confecções Ltda - Me, 08/017933-9 Auto Posto Santa Luzia Ltda Epp, 08/017948-7 Clínica Fêmina Ltda, 08/017956-8 Chevrovolks Recuperadora De Para-

Choques E Farois Ltda Me, 08/017961-4 Nacional Telecom Representações Em Artigos De Telefones Ltda, 08/017967-3 Mega Otica Ltda Me, 08/017974-6 Via ArtInd. E Com. De Calçados Ltda Me, 08/018019-1 Bhp Capacitação E Serviços Em Informática Ltda Me, 08/018032-9 Capital Contabilidade Ltda, 08/018058-2 Ct- Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda Me, 08/018093-0 Sucena E Silva Terraplenagem E Construções Ltda - Me, 08/018109-0 Algar Comercial Eletrica Ltda Epp, 08/018118-0 Central Distribuidor Atacadista E Logística Ltda Me, 08/018120-1 Faw - Transporte Rodoviário De Cargas Ltda, 08/018121-0 R. Com Serviços De Informatica Ltda Me, 08/018131-7 Rezende E Paiva Ltda, 08/018143-0 Auto Nobre Multimarcas Comércio De Veiculos Ltda - Me, 08/018148-1 Barros & Moraes Ltda Me, 08/018152-0 Alianca Comercio De Produtos Agropecuários Ltda, 08/018154-6 Tocantins Industria E Comércio De Plásticos Ltda Me, 08/018163-5 Café Paraíso Expresso Ltda Me, 08/018176-7 Macedo & Silva Comércio E Recarga De Cartuchos Ltda Me, 08/018185-6 Macoplan - Com. De Equip. E Mat. P/ Escritório Ltda Me, 08/018202-0 J F De Carvalho & Cia Ltda - Me, 08/018204-6 Núcleo Comunicação E Eventos Ltda Epp, 08/018215-1 Abs - Eletrohidraulica E Pneumatica Ltda - Me, 08/018216-0 Defarma Comércio E Distribuição De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Ltda Me, 08/018217-8 Santa Clara Construtora Ltda, 08/018218-6 Cortins Corretora E Administradora De Seguros Ltda, 08/018233-0 Gonçalves Rego E Rodrigues Ltda Epp, 08/018242-9 Bike Sul Moto Peças Ltda Me, 08/018245-3 Oliveira & Dreyer Ltda Me, 08/018261-5 Salvalaggio E Chagas Ltda Me, 08/018264-0 D. Dos Santos Nascimento & Cia Ltda - Me, 08/018273-9 Lojas Araca Ltda Me, 08/018281-0 C.F.H. Comércio De Materiais De Construção Ltda Me, 08/018294-1 Qchik Distribuidora Ltda Me, 08/018295-0 Paralelo Representação Do Comércio De Material De Construção Ltda, 08/018305-0 Carneiro E Borges Ltda - Me, 08/018306-9 J C Empreendimentos Ltda, 08/018316-6 Pedro Imoveis Ltda Me, 08/018318-2 Gg Comércio De Artesanatos Ltda Me, 08/018319-0 I. J. Colégio E Cursos Ltda Me, 08/018337-9 Pregao Brasil Comercio De Moveis Usados Ltda Me, 08/018359-0 Oliveira & Cia Ltda Me, 08/018362-0 J. S. Mesquita & Cia Ltda, 08/018386-7 Infotec Com. De Prod. De Informática Ltda Me, 08/018387-5 Exata Construcoes Ltda, 08/018396-4 Alposto Comércio De Equipamento Para Postos E Serviços Ltda, 08/018407-3 Auto Posto Caminhoneiro Ltda, 08/018408-1 Brasport Comércio Importação E Exportação De Bebidas Ltda Me, 08/018411-1 Tolink Teleinformática Ltda - Me, 08/018422-7 Construtora Trevo Ltda, 08/018459-6 Vieira & Resende Ltda, 08/018462-6 Auto Escola Sena Ltda Me, 08/018468-5 Gs- Engenharia E Agronomia Ltda Me, 08/018477-4 Mix Brasil Industria E Comércio De Confeccções Ltda Me, 08/018482-0 Apolinário & Cia Ltda Me, 08/018515-0 Esquadros Ltda Me, 08/018529-0 Dinamica Comercio De Medicamentos E Perfumaria Ltda Me, 08/018536-3 Supercom Comercial Ltda - Me, 08/018554-1 Sistema De Comunicacao Rio Bonito Ltda, 08/018591-6 I. J. Colégio E Cursos Ltda Me, 08/018597-5 Togran Mineracao Ltda Me, 08/018604-1 Garras Serviços De Vigilância, Segurança, Limpeza E Conservação Ltda, 08/018608-4 Constrular Materiais Para Construcão Ltda Me, 08/018650-5 Concrenor Indústria E Comércio Ltda, 08/018662-9 Satélite Comércio E Serviços De Telecomunicações Ltda Me, 08/018663-7 F & B Cosméticos E Perfumaria Ltda Me, 08/018694-7 Mm Receptivo Ltda Me, 08/019339-0 Polijuntas Comercio De Juntas E Retentores Ltda Epp, EXTINCAO/ DISTRATO: 08/007326-3 Vip Panificadora E Sorveteria Ltda Me, 08/007438-3 Honorato & Honorato Ltda Me, 08/015323-2 Branca De Neve Presentes Ltda Me, 08/016514-1 Drogaria Darcifarma Ltda Me, 08/017348-9 Panificadora E Lanchonete Primor Ltda Me, 08/017578-3 Zooproper Representacoes De Produtos Agropecuarios Ltda Me, 08/017585-6 Colosso Representacao De Cereais Ltda, 08/017586-4 Colosso Representação De Cereais Ltda, 08/017965-7 Horn & Campos Ltda Me, 08/018060-4 Astepp Assessoria & Projetos Ltda, 08/018274-7 Ind E Com De Vasouras Araguaia Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/016578-8 BorgesInformática Ltda, 08/016806-0 Motriz Engenharia Ambiental Ltda - Epp, 08/016845-0 Atlanta Rent A Car Ltda, 08/016920-1 Malharia Ipanema Ltda, 08/017148-6 Sulgoiano Agronegócio Ltda Me, 08/017149-4 Brasilcard Administradora De Cartões Serviços E Fomento Mercantil Ltda, 08/017201-6 Vettor Trading - Comercial Importadora E Exportadora Ltda Me, 08/017268-7 Alloa Locadora De Veiculos Ltda, 08/017319-5 Mrc Negócios E Cobranças Ltda, 08/017561-9 Borges Informática Ltda, 08/017720-4 Ete-Construções E Montagens Elétricas Ltda, 08/017929-0 Vestir - Comércio De Roupas Ltda - Me, 08/017998-3 Carvalho & Castro Engenharia Ltda, 08/018020-5 Agropecuaria Camargo E Promocoos Artisticas Ltda, 08/018041-8 Granule

Exportadora E Importadora Ltda, 08/018049-3 Granule Exportadora E Importadora Ltda, 08/018050-7 Granule Exportadora E Importadora Ltda, 08/018156-2 Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - Ect, 08/018184-8 Mandarin Locação De Veículos Ltda, 08/018460-0 Spa Engenharia Indústria E Comércio Ltda, 08/018461-8 Las Do Brasil Com. De Prod. Analíticos E Laboratoriais Ltda, 08/018496-0 Concrenor Industria E Comercio Ltda, 08/018565-7 Gntec - Comercio E Representacoes De Produtos Odontologicos Ltda, 08/018636-0 Agrolajinha Agronegócios E Investimentos Ltda, 08/018641-6 Agronambú - Agropecuária Rio Nambu Ltda, 08/018642-4 Agrofrasco - Agropecuária Rio Frasco Ltda, 08/018643-2 Agromacaúba - Agropecuária Rio Macaúba Ltda Me, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL:ARQUIVAMENTO: 08/017784-0 Atacadão Distribuição Comercio E Industria Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/016469-2 Tintao Comercio De Tintas E Pecas Para Autos Ltda Me, 08/017658-5 Corsetins Corretora De Seguros Do Tocantins Ltda Me, PROCURACAO: 08/007384-0 Corpo Nú Moda Intima Ltda, 08/015871-4 Brasport Comércio Importação E Exportação De Bebidas Ltda, 08/015941-9 Jakson Alberto Reis E Filha Ltda, 08/016244-4 Comagril Comercio De Maquinas E Implementos Agricolas Ltda, 08/016543-5 Borges Informática Ltda, 08/016807-8 Motriz Engenharia Ambiental Ltda - Epp, 08/016972-4 Vieira E Gontijo Ltda Me, 08/017040-4 Bambuzinho Ind. E Com. Ltda Me, 08/017060-9 F & S Dist De Alimentos Ltda, EMANCIPACAO: 08/017125-7 M. S. Dantas & Cia Ltda, 08/017365-9 Dantfort Indústria E Comércio Ltda, PROCURACAO: 08/017612-7 Umuarama Automoveis Ltda, 08/017722-0 Tucunaré Turismo E Transporte Ltda, 08/017747-6 Comercial Norte De Alimentos Ltda Me, 08/017876-6 Br Comercial, Representacoes E Intermediario De Equipamentos E Maquinas Agricolas Ltda - Me, 08/017878-2 Atacadão Distribuição Comércio E Industria Ltda, 08/017896-0 Araújo & Povia Ltda, 08/017971-1 Elite - Serviços E Sistemas De Informatica Ltda - Me, 08/018036-1 Tormaq - Servicos De Torno E Maquinas Agricolas Ltda, EMANCIPACAO: 08/018040-0 Pires E Araújo Ltda, PROCURACAO: 08/018099-0 Sucena E Silva Terraplenagem E Construções Ltda - Me, 08/018117-1 Olhar Digital Produtora De Video Ltda Me, 08/018214-3 Martins Martins Confeccções Ltda - Me, 08/018307-7 J C Empreendimentos Ltda, 08/018308-5 J C Empreendimentos Ltda, 08/018345-0 Uni Bom Distribuidora De Alimentos Ltda, 08/018397-2 Alposto Comércio De Equipamento Para Postos E Serviços Ltda, 08/018467-7 Rio Gráfica E Editora Ltda, 08/018589-4 Las Do Brasil Com. De Prod. Analíticos E Laboratoriais Ltda, 08/018657-2 Itpac - Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos Ltda, 08/013856-0 Servico Federal De Processamento De Dados - Serpro, PROCURACAO: 08/017457-4 Servico Federal De Processamento De Dados - Serpro, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 08/007256-9 C C De Souza Silva, 08/007298-4 João Israel Piovesan, 08/007341-7 Marinalva S. Guimarães, 08/007373-5 Clebio Henrique Da Costa, 08/007376-0 Vitoriano Francisco Da Silva, 08/007409-0 G. Felix Alencar, 08/013234-0 Maria H De Souza Silva, 08/014571-0 Onilza Dias De Andrade, 08/015311-9 Luiz Carlos De Oliveira Alves, 08/015635-5 A C R Milhomem, 08/015636-3 H M Dos Santos, 08/016225-8 Everardo Rabelo Barros, 08/016227-4 Maria Elisabete Da Silva Pereira, 08/016322-0 M. De L. Paz De Sousa, 08/016324-6 Valdivino Pereira Gomes, 08/016358-0 Aderley Nunes De Carvalho, 08/016441-2 Cejana Waleria Da L Santana, 08/016510-9 Urzulas Araujo De Sousa, 08/016529-0 Marcilene Rosa Da Silva, 08/016541-9 A R Da Silva - Moita, 08/016545-1 R. L. Cirqueira, 08/016548-6 M.I.F. Moura Santana, 08/016566-4 M S De Azara, 08/016767-5 J. H. S Belisario - Comércio, 08/016771-3 J.T. De Souza - Publicidade, 08/016815-9 Jose Teles Macedo, 08/016830-2 Maria Jose Do Nascimento Pereira, 08/016846-9 Izac Gomes Da Costa, 08/016934-1 Gabriella Andrade De Castro Rocha, 08/017000-5 R. B. Xavier, 08/017013-7 N. R. B. Silva, 08/017027-7 Antonio Carlos Lima - Combustiveis, 08/017035-8 E. S. Da Silva Tavares, 08/017043-9 Elisivania Rodrigues Noronha, 08/017049-8 C B S De Oliveira, 08/017083-8 Elaine Da Silva Gomes, 08/017099-4 F F De Medeiros, 08/017101-0 Marivania Jatoba Da Silva, 08/017103-6 F. De Souza Leal, 08/017116-8 Erika Adelia Floriano Candido Silva, 08/017127-3 Adenilton Ribeiro Barreira, 08/017137-0 Sebastião Jose De Almeida, 08/017151-6 Paulo Henrique Pereira Da Silva, 08/017160-5 S. M. Castro Lacerda, 08/017169-9 Alcides Da Silva Neiva Neto, 08/017178-8 R. A. Rocha - Transportes, 08/017184-2 Paulo Rogerio Alves De Macedo, 08/017186-9 J De Oliveira Santana, 08/017189-3 Camila Fonseca Beraldo, 08/017207-5 Marcos Aderval Da Rocha, 08/017210-5 Tais Mendonça Parente, 08/017263-6 Eduardo Dias Da Silva, 08/017288-1 C V Molina, 08/017297-0 J. C. C. De Sousa O

Douglas, 08/017299-7 R. V. De Freitas, 08/017327-6 Italo Ricardo De Sousa Sobrinho, 08/017337-3 Dayana Póvoa Antunes, 08/017361-6 V. R. M. Gimenes, 08/017369-1 A G Matos, 08/017372-1 E. M. Silva Filho, 08/017385-3 V. A. Souza, 08/017387-0 L K C Araujo, 08/017431-0 Rafael Gonçalves Pimenta, 08/017439-6 Carlos Roberto Farias, 08/017562-7 Elaine Da Silva Santana Lima, 08/017565-1 E S. Santana, 08/017567-8 Ronicharles F Da Silva, 08/017570-8 Denia Marques Brandão Da Silva, 08/017589-9 F. G. De Souza Representações, 08/017608-9 V A De Aquino, 08/017631-3 J. N. R. De Brito, 08/017633-0 Luciana Pereira, 08/017648-8 Julio Patricio Pessoa, 08/017672-0 S. Martins Da Silva, 08/017674-7 L Alves De Oliveira, 08/017687-9 R. P. Vasconcelos, 08/017691-7 A Gomes Da Luz, 08/017700-0 Gilvanio Pereira Pimentel, 08/017709-3 M. Serafim De Sousa, 08/017753-0 Manoel Macedo Junior, 08/017762-0 G. De M. Sousa - Despachante, 08/017774-3 J. P. Dos Santos, 08/017776-0 Flavio Augusto G. Mundim, 08/017821-9 Silvana Aversa Martinelli Restaurante, 08/017823-5 Adriano Bertholdi, 08/017832-4 Fabiana De Almeida Neves, 08/017834-0 Iolanda Ferreira Da Cunha Cavalcante, 08/017845-6 Maria De Lourdes De Oliveira Melo, 08/017852-9 E F De Lima Comercio, 08/017938-0 L. R. R. De Araujo, 08/017940-1 Genimar Pereira Paz, 08/017952-5 M. A. Miranda, 08/017993-2 Vanúcia Lopes Alencar, 08/018012-4 Sergio Alexandre Moreira, 08/018051-5 Jocileia Lopes Da Silva, 08/018063-9 H. V. Silva, 08/018065-5 W. L. De Brito, 08/018067-1 P. C. Macedo Da Silva, 08/018074-4 I L S Coelho, 08/018107-4 S L Nunes, 08/018129-5 Henrique Castro Ribeiro, 08/018144-9 Evani Das Neves França, 08/018158-9 D. Victor Tino, 08/018171-6 Julia De Lima, 08/018189-9 Nelio Antonio Da Rocha, 08/018229-1 Amarildo Carlos Moraes, 08/018244-5 Z C Teixeira Junior, 08/018247-0 Geraldo Ferreira Rezende Silva, 08/018290-9 Tania Ferreira Da Silva, 08/018302-6 Mauricio Augusto De Lima, 08/018329-8 M F Da Silva - Comercial, 08/018365-4 F. I. De Oliveira Representações, 08/018405-7 M A Araujo Da Silva, 08/018409-0 Alceu Dendena, 08/018417-0 Vilma Rodrigues Campos, 08/018419-7 Jason Marinho De Oliveira, 08/018446-4 S. B. De Queiroz, 08/018502-9 Geiciane C. O. Bandeira, 08/018525-8 G. L. Borges, 08/018552-5 Cleonice Vieira Dos Santos, 08/018610-6 Adriana De Souza Oliveira, 08/018686-6 Selene Lopes De Souza, 08/019288-2 C. F. Correa - Restaurante, 08/019295-5 Valmir Lopes De Almeida, ALTERACAO: 08/003531-0 Edvete Moreira De Carvalho Me, 08/007230-5 Jose Alberto Da Silva, 08/007337-9 Rosely Nunes Dias, 08/007369-7 N R Aires, 08/007370-0 J. M. Coutinho Me, 08/007413-8 Antenor Barros Pimentel Filho Me, 08/010912-8 Cleber Luiz Naves Da Silva - Me, 08/014720-8 Sergio Luiz F Castroviejo Me, 08/015676-2 Marina Pereira Da Silva Me, 08/015722-0 Francinaldo Antonino De Oliveira Me, 08/015744-0 J Dos S Costa, 08/015929-0 Serafim Alves De Sousa - Me, 08/016034-4 Arnaldo Dias Costa Me, 08/016101-4 Jose Maria Ribeiro - Me, 08/016238-0 A. F. Nogueira Do Nascimento - Me, 08/016524-9 Denis Da Silva Cruz - Me, 08/016540-0 Adauto F De Faria Me, 08/016571-0 Maria Luiza Martins Bringel Me, 08/016605-9 Celso De Souza Dormiro Me, 08/016615-6 M C Valadares Me, 08/016775-6 Otavio Nunes Da Silva Me, 08/016811-6 Josivaldo Alves De Oliveira Me, 08/016829-9 Donizeth Ferreira De Deus Me, 08/016838-8 G. V. Borges Agroflorestal, 08/016851-5 S K Botelho, 08/016885-0 Angelucia Hermino De Souza Leal Me, 08/016905-8 Maria Edite Dos Santos - Construtora Me, 08/016941-4 Denuse Lima Da Cruz Me, 08/017015-3 Jose P Da Silva Me, 08/017062-5 N L Bessa Me, 08/017082-0 D S Dos Santos Me, 08/017126-5 Maria Jose Batista Rocha Me, 08/017150-8 Osvaldo Franco De Araujo Filho Me, 08/017162-1 M. I. F. Pinheiro Me, 08/017168-0 Valdina Nery Rocha Me, 08/017172-9 W S E Sousa Cardoso, 08/017182-6 Coracy De Sá Almeida Me, 08/017206-7 Helia Maria Figueiredo Onça Me, 08/017219-9 F. A. De Barros Me, 08/017252-0 Daniela Carneiro Da Silva Me, 08/017285-7 Menilda Guimarães Azevedo Me, 08/017330-6 Rosa Maria Cosmo Dos Santos Me, 08/017350-0 Maria Vania Alkimin - Me, 08/017366-7 Adão Gomes Dos Santos, 08/017371-3 Sebastião Gregório De Sousa Me, 08/017399-3 Nelci Milhomem Cirqueira Me, 08/017405-1 Gina Rosangela Lima Minghini Me, 08/017434-5 A Pereira De Sousa Tocantinense Me, 08/017435-3 Walker Wiverson Herculano Me, 08/017448-5 G. V. Borges Agroflorestal, 08/017458-2 Walker Wiverson Herculano Me, 08/017459-0 Terezino Gomes Da Silva - Me, 08/017568-6 R G Maciel Me, 08/017569-4 A. G. De Lima - Me, 08/017577-5 Walteir Alves Fiuza Me, 08/017590-2 Antonio Alves Da Cruz Me, 08/017615-1 O S Dantas Me, 08/017625-9 T K P De Araujo-Me, 08/017637-2 J M Matos Mendes Me, 08/017643-7 Walteir Alves Fiuza Me, 08/017657-7 Aristides Nunes Da Silva Me, 08/017686-0 Oriana De Carvalho Me, 08/017690-9 Bento Dias De Araujo Me, 08/017701-8 Mayco Frank Costa Dos Anjos Sabino, 08/017702-6 Elizeth Lopes Brito Me, 08/017703-4 M M Soares, 08/017723-9 Valdivino Campos Dos Santos - Me, 08/017729-8 J Diomar Barbosa-Me, 08/017732-8 Jesuino Maia Leite Me, 08/017764-6 Carlos Henrique Damasceno Me, 08/017770-0 Olacy Batista Da Cruz Me, 08/017772-7 Ezequiel De Almeida Leal Me, 08/017773-5 Conceicao Ribeiro Milagre Me, 08/017795-6 Leila Goncalves Moreira Me, 08/017882-0 Elizabeth Maria Lopes Toledo - Me, 08/017917-7 Claudio Ferreira Da Silva - Me, 08/

017919-3 L A De Sousa Artesanatos Me, 08/017942-8 L A De Oliveira Café - Me, 08/017960-6 Iramar Dos Reis Rodrigues Me, 08/017981-9 A D De Oliveira Me, 08/018071-0 A R V Da Silva - Me, 08/018075-2 Luciene Vasconcelos Da Fonseca Pereira - Me, 08/018076-0 J R De S Martins Me, 08/018089-2 Gisleno Souza Machado, 08/018105-8 Francisco Melquiades Neto, 08/018128-7 M A Moreira Me, 08/018133-3 Rosangela Ribeiro Cunha Queiroz Me, 08/018153-8 R. R. Barros Me, 08/018169-4 M M Soares Me, 08/018205-4 A. Do Carmo - Sementes Epp, 08/018213-5 O. C. Do Nascimento Me, 08/018258-5 Silvia Gomes Martins De Bastos Me, 08/018276-3 Charles Magno Nogueira Beniz Me, 08/018284-4 Nilda Rodrigues De Lima Couto Me, 08/018312-3 Joao Apolinario Da Silva, 08/018349-2 Lucivan Emidio De Araujo, 08/018381-6 Marice P Gomes Me, 08/018398-0 M A Da Silva - Celulares Me, 08/018416-2 A. K. F. De Siqueira Me, 08/018426-0 Valto Pereira Das Almas, 08/018433-2 M. De Fatima De Oliveira Me, 08/018464-2 M J Da Silva A Tocantinense Me, 08/018521-5 Edvaldo Ruiz Da Silva Me, 08/018547-9 Divino Eterno Da Silva Me, 08/018638-6 Geraldo Nunes Gomes Me, 08/018713-7 Renato Glaber Araújo Reis Me, 08/018741-2 Deuslene Aparecida Ferreira De Sousa Me, 08/019290-4 M S De Azara-Me, 08/019294-7 Francisco De Assis Da Silva Me, 08/019315-3 C P Da Silva O Riachinho Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/007271-2 Leila Das Neves Molina Me, 08/007347-6 Bias Benedicto De Barros Miranda Me, 08/007389-1 Wellington Feitosa De Araújo Me, 08/007444-8 H M Pereira Me, 08/013182-4 Ilda Rodrigues Viana Do Rego Me, 08/013183-2 Maria Regina De Souza Me, 08/014574-4 I P Sa Me, 08/016453-6 João Damasceno Rodrigues Pereira, 08/016547-8 Sirley Gomes De Carvalho Inacio - Epp, 08/016684-9 Larissa Araujo E Silva De Oliveira Me, 08/016782-9 Manoel Da Guia De Sousa - Couros - Me, 08/016906-6 Lunamar Borges Cintra, 08/017223-7 R N Vencerlau Me, 08/017230-0 Michelle De Araujo E Silva Me, 08/017239-3 Catia Suema Esfiharia Me, 08/017384-5 Rute Justino De Mendonca Me, 08/017436-1 Raul Reis Da Luz Me, 08/017593-7 Rosalde Carlos Da Silva Me, 08/017630-5 Aristides Alves Monteiro Me, 08/017684-4 S Almeida A Varejista Me, 08/017854-5 David B Alves Me, 08/017913-4 Deusivan Soares Cruz Me, 08/017964-9 Gersilio De Jesus Oliveira - Me, 08/017966-5 V A Carvalho Alves Me, 08/018059-0 Antonio Pereira Da Silva O Goiano Me, 08/018103-1 L Silva Barros Me, 08/018104-0 V A Martins - Me, 08/018108-2 R M Ribeiro - Construtora, 08/018113-9 Osmar Pereira De Souza - Me, 08/018167-8 Vanda Maria Sandes Rocha De Paula Me, 08/018275-5 C. V. Dos Santos Prima Machado Me, 08/018437-5 E. J. Silvestre Me, 08/018478-2 Lucimar F. Da Silva Me, 08/018479-0 Cecília Alves Lopes Do Carmo Me, 08/018495-2 Erasmo Jose Da Silva Junior Me, 08/018528-2 Pedro Henrique Gomes Teixeira Me, 08/018618-1 D Coelho Cardoso Me, 08/018690-4 Luiz Carlos Passos De Souza Me, 08/018743-9 Maria Limeira Lacerda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/016337-8 C Pimentel Dos Santos, 08/017331-4 S K Botelho, 08/017351-9 Maria Vania Alkimin - Me, 08/018037-0 Helia Maria Figueiredo Onça Me, 08/018257-7 Luciene Vasconcelos Da Fonseca Pereira Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/007353-0 Rubia Lopes Naves Me, NOMEACAO "AD HOC" DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 08/017360-8 Rosinénia Beatriz De Moraes Paiva, 08/018081-7 Rosinénia Beatriz De Moraes Paiva, 08/018548-7 Luís Fernando Barbosa Lins PROCURACAO: 08/017030-7 D. F. Do Carmo Leilões Me, 08/017190-7 Camila Fonseca Beraldo, EMANCIPACAO: 08/017291-1 C V Molina, PROCURACAO: 08/017465-5 Leila Goncalves Moreira Me, 08/017611-9 Oriana De Carvalho Me, EMANCIPACAO: 08/017673-9 J P Do N Mendanha, PROCURACAO: 08/017693-3 J W De A Feitosa Me, 08/017978-9 A D De Oliveira Me, 08/019304-8 Samuel Brito - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/009923-8 Cooperativa Dos Produtores Agropecuaria De Guarai - Coopag, 08/013550-1 Cooperativa Agricola E Pecuaría Santa Fe Da Uniao Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/007344-1 Coodetec Cooperativa Central De Pesquisa Agrícola, 08/016662-8 Cooperativa Agropecuária De Goiás - West Cotton, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 08/017192-3 Cooperativa De Algodao Brasileiro - Coopcotton, PROCURACAO: 08/007354-9 Coodetec Cooperativa Central De Pesquisa Agrícola, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/016808-6 Consorcio Estreito Energia - Ceste, 08/016809-4 Consorcio Estreito Energia - Ceste, 08/017396-9 Consorcio Rio Palmeiras, 08/018039-6 Consorcio Ponte Do Rio Araguaia ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/005663-6, 08/007251-8, 08/007306-9, 08/007314-0, 08/007315-8, 08/007378-6, 08/007391-3, 08/007392-1, 08/007393-0, 08/007394-8, 08/007398-0, 08/007399-9, 08/007400-6, 08/007403-0, 08/007404-9, 08/007408-1, 08/007414-6, 08/007417-0, 08/007418-9, 08/007423-5, 08/007424-3, 08/007425-1, 08/007427-8, 08/007429-4, 08/007430-8, 08/007431-6, 08/007435-9, 08/010953-5, 08/013000-3, 08/013113-1, 08/013948-5, 08/014309-1, 08/014697-0, 08/015088-8, 08/015768-8, 08/015849-8, 08/016098-0, 08/016264-9, 08/016409-9, 08/

016537-0, 08/016691-1, 08/016694-6, 08/016854-0, 08/016964-3, 08/017052-8, 08/017053-6, 08/017058-7, 08/017061-7, 08/017086-2, 08/017129-0, 08/017154-0, 08/017158-3, 08/017180-0, 08/017241-5, 08/017257-1, 08/017259-8, 08/017284-9, 08/017349-7, 08/017359-4, 08/017368-3, 08/017398-5, 08/017404-3, 08/017424-8, 08/017425-6, 08/017426-4, 08/017463-9, 08/017482-5, 08/017492-2, 08/017555-4, 08/017580-5, 08/017581-3, 08/017591-0, 08/017592-9, 08/017594-5, 08/017597-0, 08/017599-6, 08/017607-0, 08/017614-3, 08/017634-8, 08/017639-9, 08/017641-0, 08/017644-5, 08/017645-3, 08/017650-0, 08/017651-8, 08/017659-3, 08/017678-0, 08/017708-5, 08/017759-0, 08/017767-0, 08/017818-9, 08/017850-2, 08/017867-7, 08/017901-0, 08/017902-9, 08/017903-7, 08/017909-6, 08/017930-4, 08/017931-2, 08/017968-1, 08/017999-1, 08/018004-3, 08/018005-1, 08/018006-0, 08/018015-9, 08/018016-7, 08/018053-1, 08/018082-5, 08/018090-6, 08/018149-0, 08/018188-0, 08/018203-8, 08/018222-4, 08/018224-0, 08/018232-1, 08/018237-2, 08/018243-7, 08/018254-2, 08/018256-9, 08/018270-4, 08/018271-2, 08/018311-5, 08/018313-1, 08/018328-0, 08/018336-0, 08/018338-7, 08/018342-5, 08/018344-1, 08/018395-6, 08/018413-8, 08/018423-5, 08/018430-8, 08/018435-9, 08/018436-7, 08/018441-3, 08/018442-1, 08/018451-0, 08/018452-9, 08/018457-0, 08/018469-3, 08/018471-5, 08/018473-1, 08/018481-2, 08/018484-7, 08/018492-8, 08/018493-6, 08/018494-4, 08/018498-7, 08/018499-5, 08/018504-5, 08/018505-3, 08/018508-8, 08/018510-0, 08/018511-8, 08/018516-9, 08/018527-4, 08/018530-4, 08/018540-1, 08/018543-6, 08/018549-5, 08/018558-4, 08/018560-6, 08/018566-5, 08/018569-0, 08/018572-0, 08/018579-7, 08/018586-0, 08/018592-4, 08/018593-2, 08/018594-0, 08/018596-7, 08/018605-0, 08/018606-8, 08/018607-6, 08/018612-2, 08/018615-7, 08/018617-3, 08/018630-0, 08/018634-3, 08/018635-1, 08/018644-0, 08/018646-7, 08/018647-5, 08/018648-3, 08/018655-6, 08/018664-5, 08/018665-3, 08/018668-8, 08/018670-0, 08/018673-4, 08/018675-0, 08/018681-5, 08/018692-0, 08/018697-1, 08/018698-0, 08/018706-4, 08/018708-0, 08/018712-9, 08/018717-0, 08/018721-8, 08/018725-0, 08/018728-5, 08/018729-3, 08/018739-0, 08/018749-8, 08/019277-7, 08/019278-5, 08/019280-7, 08/019281-5, 08/019283-1, 08/019284-0, 08/019291-2, 08/019298-0, 08/019299-8, 08/019302-1, 08/019303-0, 08/019305-6, 08/019307-2, 08/019310-2, 08/019311-0, 08/019312-9, 08/019313-7, 08/019340-4, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 08/017261-0, 08/017352-7, 08/017972-0, 08/018486-3, 08/018487-1.

ANTONIA JOSIANE DE MENEZES
SECRETÁRIA-GERAL

PORTARIA JUCETINS N.º 87, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO, Assessor Especial, matrícula nº 73962-6, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Vice-Presidência, por motivo de férias de seu titular, ERLAN SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 90002250-7, no período de 01/09/2008 A 30/09/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA JUCETINS N.º 88, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor SILAS CRUZ DE SOUSA, matrícula nº 863203-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Coordenadoria de Administração, por motivo de férias de seu titular, MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, matrícula nº 90002325-2, no período de 01/09/2008 A 30/09/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

PORTARIA Nº 241, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Guaraí – TO, bem como legislação pertinente;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no município de Guaraí – TO, para as acomodações da Defensoria Pública daquela cidade, no valor de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme processo nº. 2008 4901 000333 – DEFENSORIA.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de setembro de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES

PORTARIA Nº 879/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, nos termos do dos arts. 1º e 2º do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, Auxílio – Bolsa de Estudos à servidora CAROLINE PEREIRA GUIMARÃES, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 83608, regularmente matriculada no Curso de Direito do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA, a partir da 1ª parcela/mensalidade do 2º semestre de 2008, relativa ao mês de agosto.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 881/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e art. 112 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

CONCEDER, em conformidade com Parecer nº 153, de 20 de agosto de 2008, da Área Jurídica da Diretoria Geral deste Órgão, horário especial de trabalho com jornada diária de seis horas ininterruptas, das 8:00 às 14:00 horas, à servidora HAIDÊ SOARES MOREIRA SANTOS, Auxiliar Ministerial Especializado, matrícula nº 1889, enquanto durarem os motivos determinantes das necessidades especiais do dependente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 883/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, nos termos dos arts. 1º e 2º do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, Auxílio – Bolsa de Estudos ao servidor TALLES DANILO TAVARES OLIVEIRA, Auxiliar Ministerial Especializado: Especialidade - Manutenção, matrícula nº 89208, regularmente matriculado no Curso de Direito na Instituição de Ensino Superior Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA, a partir da 1ª parcela/mensalidade do 2º semestre de 2008, relativa ao mês de julho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de setembro de 2008.

LEILADACOSTAVILELAMAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 884/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o servidor JULIANO ANTUNES DE MELLO, Técnico Ministerial – Especialidade: Motorista Profissional, matrícula nº 82607, para exercer a Função de Confiança – FC 1, Motorista de Representação, previsto na Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º setembro de 2008.

LEILADACOSTAVILELAMAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 885/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – REVOGAR a Portaria nº 181, de 26 de abril de 2001, na parte que estabeleceu lotação ao servidor Manoel Moura da Silva, Técnico Ministerial Especializado – Manutenção de Computadores, matrícula nº 33901, junto ao Departamento de Informática, a partir do dia 02 de setembro de 2008.

II – ESTABELECEER sua lotação junto à sede das Promotorias de Justiça da Capital, a partir do dia 02 de setembro de 2008.

III – DESIGNAR para desempenhar suas funções junto à 27ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir do dia 02 de setembro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de setembro de 2008.

LEILADACOSTAVILELAMAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 886/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os Promotores de Justiça: Francisco Chaves Generoso, Marcelo Lima Nunes, Rodrigo Grisi Nunes e Fábio da Fonseca Lopes, para atuarem, conjunta e cumulativamente, com o Promotor de Justiça Octahydes Ballan Júnior na Promotoria de Justiça da Comarca de Wanderlândia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de setembro de 2008.

LEILADACOSTAVILELAMAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

Processo n.º 2008 0701 0000497

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores com fornecimento de peças.

Interessadas: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

DESPACHO Nº 485/2008 - Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Jurídica que emitiu o Parecer favorável de nº 115/2008, de 27 de agosto de 2008, de fls. Nºs 265/267, e Parecer Técnico nº 042/2008, de 27 de agosto de 2008, de fls. Nºs 268/270, da Assessoria de Controle Interno, ambos deste Órgão, referente à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores com fornecimento de peças, desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através do Pregão Presencial nº 016/2008, ADJUDICAMOS o objeto, HOMOLOGANDO o resultado do dito certame, à empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, com CNPJ nº 00.028.986/0009-65, referente ao lote único no valor de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total geral dos serviços, de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) anual, em conformidade com a Proposta de Preço às fls. 179/181 e Ata de Abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 016/2008, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como determinamos a emissão da Nota de Empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas 28 de agosto de 2008.

LEILADACOSTAVILELAMAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

Processo nº 2008.0701.000319

Assunto: Aquisição de aparelhos telefônicos e fax, destinados à Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do interior do Estado.

Interessadas: MOTA.COM INFORM. LTDA

DESPACHO Nº 488/2008 - Estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, acolho na íntegra o Parecer Administrativo nº 113/2008, de 25 de agosto de 2008, fls. 365/368, da Assessoria Jurídica, e Parecer Técnico nº 043, de 28 de agosto de 2008, fls. 370/371, da Assessoria Especial de Controle Interno, ambas deste Órgão, referente à aquisição de aparelhos telefônicos e fax, destinados à Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do interior, através do Pregão Presencial nº 012/2008, do tipo "menor preço por lote", ADJUDICAMOS o objeto, HOMOLOGANDO o resultado parcial do dito certame, à empresa: MOTA.COM INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ nº 05.784.773/0001-20, referente ao lote 01, no valor de R\$ 8.077,00 (oito mil e setenta e sete reais), em conformidade com a Proposta de Preço às fls. 355 e Ata de Abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 012/2008, às fls. Nº 343/345, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, bem como determinamos a emissão da Nota de Empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2008.

LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 184/2008, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, contendo Promoção de Arquivamento das Peças de Informação, instaurado para análise de eventual ato de improbidade administrativa perpetrado pelo ex-prefeito municipal de Guaraí, em face da não prestação de contas anuais referente ao exercício financeiro de 2004. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CSMP-TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 015/2008

Processo nº.: 2008/0701/000497

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler S/A.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva permanente e chamados de emergência, com reposição de peças, dos 03 (três) elevadores, marca Atlas Schindler, instalados nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça.

VALOR : R\$ 1.950,00 (Um mil e novecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) anuais.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 01/09/2008
SIGNATÁRIOS: Contratante: Leila da Costa Vilela Magalhães.
Contratada: Juscelino Fernandes de Paula.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar-se, no dia 18/09/2008, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Eletrônico nº. 023/08, processo nº. 2008/0701/000636, visando a aquisição de Suprimentos de Informática, para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br e www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no site: www.mp.to.gov.br, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 02 de setembro de 2008.

Francislete Ribeiro de Alencar
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2008

A Prefeitura de Palmas/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados da Concorrência Nº 009/2008, que tem por objeto a construção de calçadas, de interesse da Agência Municipal de Trânsito e Transportes e Mobilidade, proveniente do processo administrativo nº. 16.887/2008; da SUSPENSÃO por tempo indeterminado do certame. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031 / 2111-8035.

Palmas-TO, 01 de setembro de 2008.

KENYA TAVARES DUAILIBE
Presidente da Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 439/2006

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmas

CONTRATADA: MANIA DIGITAL DE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática abaixo discriminados:

Discriminação	Quantidade
Projeto multimídia (data show)	01
No-break 1400va	22
IMPRESSORA JATO DE TINTA A3	01
Modulo externo de bateria	03
Estabilizador 1000va	01
Impressora laser monocromática	04
Plotter 24"	01
Multifuncional laser color	01
Rack 19" 42u, teto com 4 exautores, portas	01
"Rack 19" 44u, teto com 4 exautores, porta vidro	01

VIGÊNCIA: será de 12 meses para os seguintes equipamentos: No-break Modulo de bateria, "Impressora, Laser, Impressora Jato de tinta, Plotter 24", Rack de piso 42u', Rack de piso bateria "44u" e kit conversor, e de 36 meses para os demais equipamentos, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$: 82.835,00 (Oitenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais).
BASE LEGAL: Processo nº 32663/2007 e lei nº 8.666/ 93.

RECURSOS: classificação Funcional: 04.126.0132-1.290; 04.129.0132-1.296; 04.121.0132-1280 e; 15.451.0132-2.254, Natureza da despesa : 4.490.52 Fonte: 0.010 e 2.012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 439/2006

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmas

CONTRATADA: MINASCOM COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática abaixo discriminados:

Discriminação	Quantidade
Servidor dual processado xeon quad core 1.86 GHZ	02
Servidor dual processado xeon quad core 1.86 GHZ	01
Workstation xeon dual core 2.0 GHZ, 2 discos 160 GB	05
Microcomputador core duo 1.86 GHZ, 1 disco 160 GB	10
Microcomputador core 2 duo 1.86 GHZ, 1 disco 80 GB	12
Notbook core 2 duo 1,8 GHZ, 1 disco 120 GB sata	09
Switch 24 portas 10/100	03
Kit conversor para rack servidor IBM X 226	05

VIGÊNCIA: será de 12 meses para os seguintes equipamentos: No-break, Módulo de bateria, "Impressora Laser, Impressora Jato de tinta, Plotter 24", Rack de piso 42u', Rack de piso bateria "44u" e kit conversor, e de 36 meses para os demais equipamentos, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$: 374.270,00 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta reais).

BASE LEGAL: Processo nº 32663/2007 e lei nº 8.666/ 93.

RECURSOS: classificação Funcional: 04.126.0132-1.290; 04.129.0132-1.296; 04.121.0132-1280 e; 15.451.0132-2.254, Natureza da despesa : 4.490.52 Fonte: 0.010 e 2.012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

MINUTA

COMPROMISSO NACIONAL PELA ERRADICAÇÃO DO SUBREGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

TERMO DE ADESÃO

O Município de Campos Lindos - TO, doravante denominado Município, representado por seu Prefeito Jessé Pires Caetano, CPF Nº 319.530.421-04, RG Nº 1273050, expedido pela SSP/GO, devidamente estabelecido no Endereço Av. Goiás, S/N, Centro, no município de Campos Lindos - TO, resolve firmar o presente Termo de Adesão ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, nos termos do Decreto nº 6.289, de 6 de dezembro de 2007, considerando as seguintes cláusulas.

CLAÚSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente termo tem por objeto a adesão do Município de Campos Lindos - TO ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, conforme previsto no art. 3º, do Decreto nº 6.289, de 6 de dezembro de 2007.

CLAÚSULA SEGUNDA – Das diretrizes a serem observadas

O Município de Campos lindos – TO se compromete a observar as diretrizes abaixo:

I – Erradicar o subregistro civil de nascimento por meio da realização de ações de mobilização para o registro civil de nascimento;

II – Fortalecer a orientação sobre Documentação Básica;

III – Ampliar a rede de serviços de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, visando garantir mobilidade e capilaridade;

IV – Aperfeiçoar o Sistema Brasileiro de Registro Civil de Nascimento, garantindo capilaridade, mobilidade, informatização, uniformidade, padronização e segurança ao sistema;

V – Universalizar o acesso gratuito ao Registro Civil de Nascimento e ampliar o acesso gratuito ao RG e ao CPF com a garantia da sustentabilidade dos serviços.

CLAÚSULA TERCEIRA – Da operacionalização

O Município de Campos Lindos - TO se compromete a instituir o Comitê Gestor Estadual, cuja composição e modo de funcionamento serão objeto de regulamentação própria, com o objetivo de planejar, implementar e monitorar as ações para erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica.

Campos Lindos – TO, 02 de Setembro de 2008.

JESSE PIRES CAETANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº. 016/2008

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 2282/2008

A Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, CNPJ nº. 01.803.618/0001-52, torna público que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO – Processo nº. 2282/2008, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Não-Perecíveis (Básicos e Formulados) e Perecíveis (Hortifrutigranjeiros e Carnes) e material de consumo, para preparação das REFEIÇÕES dos alunos que estudam em regime de semi-internato no Centro Integrado Rural João Tiago da Costa, conforme especificações constantes no Anexo I, deste Edital, PREÇO GLOBAL, POR ITEM, NO TIPO MENOR PREÇO, regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores; Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como, pelas condições e exigências contidas neste Edital, seus Anexos e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

ABERTURA: 12 de Setembro de 2008, às 15 horas. O Edital na íntegra, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 14 de Novembro, nº. 1500, centro, Gurupi-TO e será fornecido aos interessados, gratuitamente, por meio de disquete 3 ½ ou via correio eletrônico(e-mail).
Informações: Telefone (63)3315-0033 (Vilma)

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de setembro de 2008.

VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

TERMO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

a) Espécie: Convênio nº 064/2008, firmado em 23.06.08, entre o (a) Conferencia de São Vicente de Paula Porto Nacional "Abrigo João XXIII" de Porto Nacional-To e a Prefeitura Municipal de Porto Nacional-To; b) Objeto: a disponibilização de um(a) profissional na área de fisioterapia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para tratamento dos idosos residentes no Abrigo João XXIII.; c) Processo: 8-3221; d) Vigência: 23 de junho a 31 de dezembro de 2008; e) Signatários: pelo Convênio Sr. Paulo Sardinha Mourão (CPF nº 064.775.342-15) e pelo Conveniado Filomena Dias Ferreira Andrade (CPF nº 160.968.001-49).

Aviso de Licitação

CONVITE Nº 087/2008

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 10 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008 às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade CONVITE, tipo menor preço global, visando a AQUISIÇÃO E IMPLANTARÇÃO DE GRUPOS SEMAFÓRICOS PARA VIAS URBANAS DE PORTO NACIONAL.

Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Porto Nacional, 02 de Setembro 2008.

Wilmington Izac Teixeira
Diretor de Licitações

Aviso de Licitação

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 083/2008

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 15 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando CONTRATAÇÃO DE UMA CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA ¾ PARA APOIO NA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional, 02 de Setembro de 2008.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 05.920.123/0006-79, situada na Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, ACSO – SO 50, conjunto 01, lote 06, sala comercial 501. Edifício Amazônia Center, município de Palmas – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, as Licenças Prévia e de Instalação para Unidade de Recebimento de Grãos em Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

**Superintendência de Outorga de Fiscalização
Despacho do Superintendente**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 1º a 31/08/2008, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS, rio Tocantins, Município de Tocantínia/Tocantins, abastecimento público.

Fundação Universidade do Tocantins, Reservatório da UHE de Luis Eduardo Magalhães - Lajeado (rio Tocantins) Município de Palmas/Tocantins, irrigação.

Marconcelos Mineração Ltda., Reservatório da UHE de Luiz Eduardo Magalhães (rio Tocantins), Município de Palmas/Tocantins, mineração.

Marcos Humberto Lima Teles de Menezes, rio Araguaia, Município de Xambioá/Tocantins, mineração.

Prefeitura Municipal de Araguatins, rio Araguaia, Município de Araguatins/Tocantins, abastecimento de água para empreendimento de lazer.

FRANCISCO LOPES VIANA

DESTINATÁRIO: